

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de seu quadro de pessoal e formação de cadastro reserva, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2023**.

RECURSOS INTERPOSTOS À COMISSÃO EXAMINADORA

Inscrição	Nome	Cargo
438000814	Adilson Moyhano Huambo Domingos	Advogado
438000929	Alice Araujo Oliveira	Advogado
438006207	Amanda Maia Demétrio	Advogado
438003139	Antonio Jose Neves Pinto Filho	Advogado
438003894	Camila Maria Do Couto Horacio	Advogado
438006649	Carla Alves De Freitas	Advogado
438005489	Carlos Magno De Assis Dutra	Advogado
438008830	Charles Jean Início De Abreu	Advogado
438000078	Clayton Douglas Pereira Guimarães	Advogado
438006289	Cleuber Lucio Santos Junior	Advogado
438005689	Debora Pinto De Oliveira	Advogado
438008725	Diogo Douglas Barbosa De Souza	Advogado
438002500	Ellen Maria Melo Vasconcelos	Advogado
438007238	Gustavo Lucas Moreira Leite	Advogado
438006043	Isabelle Santana Neder	Advogado
438002719	João Rafael Ferreira	Advogado
438008573	Juliana Azevedo Lagares De Souza Silva	Advogado
438005929	Karina Maria Soares De Sousa Pinheiro Chagas	Advogado
438004155	Kleyderson Silva Toffalini	Advogado
438006130	Ludmila Aniceto De Souza França Gomes Pereira	Advogado
438008038	Luiz Fernando Da Silva	Advogado
438008653	Marcelo Loureiro Teixeira	Advogado
438007340	Marcos Kunstetter Leite	Advogado

438001059	Maria Aparecida Basílio Bastos	Advogado
438008774	Mariana Matos Oliveira Sana Morais	Advogado
438002900	Nathane Grazielle Silva Lima	Advogado
438007393	Paula Tironi Versiani Penna	Advogado
438005730	Rafaela Gomes Ferreira Rocha	Advogado
438000778	Raquel Pedrosa Abreu	Advogado
438000008	Renata Mol Marcolino	Advogado
438002590	Rita Helena Cardoso Dutra	Advogado
438006619	Rodrigo Freire De Deus Vieira	Advogado
438007118	Samuel Pereira De Farias	Advogado
438006386	Sanges Morais Dos Santos	Advogado
438005307	Sonia Mara De Melo Barbosa Atala Inacio	Advogado
438006220	Thais Maia Silva	Advogado
438008012	Thales Carvalho Rodrigues	Advogado
438004656	Thiago Dias Oliveira	Advogado
438000262	Wellerson Duarte Neves Oliveira	Advogado
438007547	Allan Cesar Silva Valadares	Analista de Sistemas
438008040	Bruno Casimiro Alves	Analista de Sistemas
438004663	Diogo Fernandes Magalhães De Oliveira	Analista de Sistemas
438004919	Leandro Rodrigues De Souza	Analista de Sistemas
438003491	Pedro Raid Farnese	Analista de Sistemas
438004712	Rodrigo Gemaque De Almeida	Analista de Sistemas
438008202	Adriano Márcio Rezende Oliveira	Assistente Administrativo
438007668	Alessandra Pereira Ramalho	Assistente Administrativo
438006536	Alessandra Zili Da Fonseca E Souza	Assistente Administrativo
438005062	Aline Rafaela Nascimento	Assistente Administrativo
438008158	André Filipe Rocha Gonçalves	Assistente Administrativo
438001727	Arthur De Melo Barbosa	Assistente Administrativo
438003498	Arthur Ribeiro Da Silva	Assistente Administrativo
438004029	Bruna Mendes Teodoro	Assistente Administrativo
438007183	Bruno Souza Da Silva	Assistente Administrativo
438001161	Debora Ferreira Tavares	Assistente Administrativo
438002836	Deividy Renato Oliveira	Assistente Administrativo
438004417	Deiziane De Paula Almeida Santos	Assistente Administrativo
438002501	Ellen Maria Melo Vasconcelos	Assistente Administrativo
438007558	Fabiane Vieceli	Assistente Administrativo
438008771	Fabricia Nubia Da Silva	Assistente Administrativo
438000903	Felipe Henrique Amorim	Assistente Administrativo
438001107	Flavia Silva Pacheco Fernandes	Assistente Administrativo
438007296	Gabriel Lucas Da Silva Melo	Assistente Administrativo
438006212	Gibran Hoelzle Alves Da Costa	Assistente Administrativo
438000626	Gustavo Leal Dos Santos	Assistente Administrativo
438008885	Joao Gabriel Dos Santos Durães	Assistente Administrativo
438007082	Jobson Fonseca Da Costa	Assistente Administrativo
438002717	José Rodrigues De Jesus	Assistente Administrativo
438002977	Larissa Lorrayne Pereira	Assistente Administrativo
438004449	Laura Xavier Gonçalves De Figueiredo	Assistente Administrativo

438001415	Leandro Batista Costa	Assistente Administrativo
438002760	Luana Rodrigues Santos Ramos	Assistente Administrativo
438002287	Lucas Custódio Silva	Assistente Administrativo
438003309	Luis Gustavo Dos Santos Gomes	Assistente Administrativo
438003927	Mainara Garcia Da Silva	Assistente Administrativo
438001248	Marcelo Silva Ferreira	Assistente Administrativo
438003295	Marcos Felipe Braga	Assistente Administrativo
438007395	Mariane De Oliveira Nolasco	Assistente Administrativo
438003526	Misael Silva Nogueira	Assistente Administrativo
438006964	Nicole De Almeida Campos	Assistente Administrativo
438003266	Olivia Araujo Alberto	Assistente Administrativo
438002098	Otávio Cardoso Ferreira	Assistente Administrativo
438002341	Rafaella de Cássia Madrona Oliveira Camargos	Assistente Administrativo
438004510	Raul Stefane Peracio Martins	Assistente Administrativo
438007336	Ricardo Faria Nascif Xavier	Assistente Administrativo
438003040	Ricardo Pinto Da Silva	Assistente Administrativo
438002588	Rita Helena Cardoso Dutra	Assistente Administrativo
438001019	Rodrigo Gontijo Alves Martins	Assistente Administrativo
438006269	Suelen Machado Araujo	Assistente Administrativo
438007550	Tobias Borges Grippa De Souza	Assistente Administrativo
438000045	Valeria Florentino Da Silva	Assistente Administrativo
438003287	Vânia De Assis Pereira	Assistente Administrativo
438007726	Victor Camara Pifano Marques	Assistente Administrativo
438001401	Walquiria Lopes Pereira	Assistente Administrativo
438003922	Aldivando Veloso Das Neves	Contador
438005082	Bruno Barbosa Soares	Contador
438003109	Cassia Camila Espírito Santo Silva	Contador
438000785	Diego Campos Sabino	Contador
438007475	Edmilson Carvalho De Oliveira	Contador
438002108	Fabiele Costa Vespermann	Contador
438000034	Fabricia Vieira Dos Santos	Contador
438007811	Géssica Rodrigues Dos Santos Laia	Contador
438000100	Iraci Fidelis Coelho	Contador
438005726	Larissa Guimarães Castro	Contador
438000126	Leonardo Alves D Almeida	Contador
438004129	Luiz Cláudio Simões Dos Santos	Contador
438002095	Otávio Cardoso Ferreira	Contador
438005080	Suellen Pereira Baleeiro Rocha	Contador
438005304	Victor Afonso Da Costa	Contador
438004828	Virléia Del Gaudio	Contador
438000468	Alina Dias De Souza	Farmacêutico Fiscal
438002987	Augusto Ferreira Freitas	Farmacêutico Fiscal
438004678	Bruno César Sena Santos	Farmacêutico Fiscal
438005087	Camila Rodrigues Moreira	Farmacêutico Fiscal
438000725	Carolina Garcia Temponi Candido	Farmacêutico Fiscal
438004089	Eduardo De Paula Alfim	Farmacêutico Fiscal
438000883	Fabiane Vanzin	Farmacêutico Fiscal

438002893	Hudson Tarone Gomes Moreira De Paiva	Farmacêutico Fiscal
438000645	Hugo Daniel De Almeida	Farmacêutico Fiscal
438000764	Izabella Fonseca Faria Cardoso	Farmacêutico Fiscal
438000618	Jessica Salvador Areias De Araujo	Farmacêutico Fiscal
438001790	Jorge Martins Silva Filho	Farmacêutico Fiscal
438008626	Jusciellem Gomes De Noronha	Farmacêutico Fiscal
438003930	Kaliston Aurelio Lomba	Farmacêutico Fiscal
438000729	Karina Rocha Dutra	Farmacêutico Fiscal
438006629	Karoline Arruda Mussi	Farmacêutico Fiscal
438001610	Kathleen Monique Caldeira Gonçalves Silva	Farmacêutico Fiscal
438003884	Larissa Martins Reis	Farmacêutico Fiscal
438007758	Laura Luiza De Oliveira Carvalho Milan	Farmacêutico Fiscal
438001207	Letícia Duarte Silva Coimbra	Farmacêutico Fiscal
438000415	Lívia Bifano Pereira Moreira	Farmacêutico Fiscal
438008447	Lucas Emiliano Martins Perezini	Farmacêutico Fiscal
438003633	Luciano Leite Paulo	Farmacêutico Fiscal
438003639	Matheus Soares Oliveira	Farmacêutico Fiscal
438006394	Mike Willy Martins Alchaar	Farmacêutico Fiscal
438005520	Nadyne Pereira Da Silva Almeida	Farmacêutico Fiscal
438002706	Priscilla Aparecida Pardinho Dos Santos	Farmacêutico Fiscal
438007450	Raquel Gomes Guimaraes	Farmacêutico Fiscal
438006047	Rodolfo Toledo Filgueiras	Farmacêutico Fiscal
438000359	Ruth Soares Cardoso	Farmacêutico Fiscal
438000806	Sara Catarina Ribeiro De Carvalho	Farmacêutico Fiscal
438000485	Taize Carla Costa Pelisson Silva	Farmacêutico Fiscal
438000014	Thiago Dos Reis Santos	Farmacêutico Fiscal
438008678	Wanessa Barbosa Da Trindade	Farmacêutico Fiscal

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Cargo: Advogado

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando solicita uma análise dos elementos constitutivos de um texto jornalístico com o objetivo de inferir qual foi o objetivo do autor ao escrever o texto em questão. Nesse caso, é preciso identificar características e estratégias presentes no texto que possam revelar a intenção do autor.

- Alguns elementos constitutivos de um texto jornalístico que podem ser observados são:
- Título: O título geralmente sintetiza o tema abordado no texto e pode indicar o enfoque ou objetivo do autor.
- Estrutura: O texto jornalístico segue uma estrutura padrão, geralmente iniciando com as informações mais relevantes (chamadas de "lead") e seguindo com o desenvolvimento da notícia, apresentando fatos, dados e opiniões.

- Uso de fontes: Os textos jornalísticos costumam citar fontes e especialistas para embasar as informações apresentadas e conferir credibilidade ao texto.
- Tom e estilo: O autor pode adotar diferentes tons e estilos de escrita para transmitir suas ideias e envolver o leitor. Isso inclui o uso de recursos retóricos, como citações, analogias, ironias, entre outros.
- Ao analisar esses elementos, é possível inferir o objetivo do autor ao escrever o texto, levando em consideração a forma como ele apresenta as informações, as escolhas linguísticas e a organização do conteúdo. Essa análise permite compreender se o autor busca informar, persuadir, entreter, criticar ou discutir determinado assunto.
- É importante ressaltar que a inferência do objetivo do autor é baseada na interpretação dos elementos do texto e requer embasamento nas informações apresentadas. Cabe ao leitor analisar criticamente o texto e considerar diferentes perspectivas para chegar a uma conclusão fundamentada sobre o objetivo do autor.

Portanto, analisando o texto fornecido, podemos inferir que o objetivo do autor foi expor o conceito de sindemia, destacando a interação entre o vírus SARS-CoV-2 e outras doenças não transmissíveis, dentro de um contexto social e ambiental marcado pela desigualdade social. O autor não busca criar suspense ou temor no leitor, nem induzir a pensar que a pandemia de Covid-19 é uma sindemia. Além disso, embora haja argumentos presentes no texto, não há uma clara intenção de influenciar a opinião dos leitores sobre o tema. Portanto, a alternativa correta é a B) expor o conceito de sindemia, a partir de um contexto social e ambiental.

Fonte:

- CHAPARRO, M. F. Gêneros jornalísticos e o princípio da objetividade. In: KUNSCH, M. M. K. (org.). **Obtenção: teorias, pesquisas e aplicações**. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.
- GOMES, I. R.; FERREIRA, V. M. Elementos e características do texto jornalístico. In: LIMA, M. M.; GOMES, I. R.; FERREIRA, V. M. (orgs.). **Teoria do Jornalismo: conceitos, métodos e aplicações**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
- MELO, J. M. de. Jornalismo opinativo e objetivo: abordagens e classificações. **Revista de Jornalismo ESPM**, v. 1, n. 2, 2010.

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho citado, "Todas as nossas intervenções se concentraram em cortar as rotas de transmissão viral para controlar a disseminação do patógeno", o pronome "se" está sendo utilizado como pronome reflexivo, indicando que as intervenções foram realizadas pelo próprio sujeito das ações. Nesse caso, o pronome "se" está se referindo ao sujeito "nossas intervenções" e indica que as intervenções se concentraram em cortar as rotas de transmissão viral.

A função sintática desempenhada pelo pronome "se" nesse contexto é a de pronome reflexivo, e não de complemento verbal. Ele não está complementando um verbo específico, mas sim indicando uma ação realizada pelo próprio sujeito.

Portanto, a resposta correta é a letra A, pois a preposição "em" no trecho tem valor semântico de fim, destinação, indicando que as intervenções se concentraram com o objetivo de cortar as rotas de transmissão viral e controlar a disseminação do patógeno.

Assim, a única resposta correta é que afirma ser a preposição "em" utilizada com o sentido de indicar o objetivo ou a finalidade das intervenções mencionadas. Ela estabelece uma relação de destino, direcionamento ou finalidade em relação à ação expressa pelo verbo "concentraram". Nesse contexto, as intervenções visam cortar as rotas de transmissão viral com o objetivo específico de controlar a disseminação do patógeno.

Essa interpretação é reforçada pelo contexto do texto, que trata das estratégias adotadas para lidar com a Covid-19 e controlar a propagação da doença. O uso da preposição "em" nesse sentido é comum na língua portuguesa, indicando a finalidade ou o propósito de uma ação.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA
03

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos **ou** em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens; [...].

Conforme menciona o inciso II do art. 10 da Lei Complementar 95, os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos **ou** incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens.

Desse modo, caso um artigo precisasse se desdobrar, seria em parágrafos ou incisos.

Fonte:

- BRASIL. **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm

BRANCA
05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No miniconto apresentado, o uso dos dois pontos após a frase "A CHUVA MOLHOU AS NOTÍCIAS" indica uma informação implícita, que complementa o sentido da frase anterior. Os dois pontos nesse contexto são utilizados para introduzir uma explicação ou esclarecimento sobre a afirmação anterior, dando continuidade à ideia.

Nesse caso específico, os dois pontos são utilizados para indicar que a chuva molhou as notícias, o que, por sua vez, pode ser interpretado como uma explicação para o fato de o jornal ter surgido por baixo da porta todos os dias na mesma hora. A informação implícita é que a chuva ter molhado as notícias pode ter causado algum problema ou impedido a entrega do jornal de forma usual.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho citado, a autora expressa uma reação irônica em relação às pessoas que criticam constantemente a internet. A expressão "meter o pau" é uma expressão idiomática que significa criticar de forma intensa e negativa. A autora utiliza essa expressão de forma irônica para questionar e ridicularizar a postura daqueles que só sabem criticar a internet.

A ironia é uma figura de linguagem que consiste em expressar o oposto do que se quer dizer, com o intuito de enfatizar uma crítica ou fazer uma observação sarcástica. No contexto apresentado, a autora utiliza a ironia para mostrar seu descontentamento com as críticas exageradas à internet.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA
07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisando as afirmativas dispostas na questão, verifica-se que:

I) No trecho citado, os termos "dominará a Europa, prenunciando o colapso e o fim do estilo de vida que conhecemos, temos e amamos" exercem a mesma função morfossintática, atuando pronomes relativos, que retomam o termo anterior.

II) A palavra "migratória" é acentuada pelo mesmo motivo que a palavra "comentário", pois ambas são paroxítonas terminadas em ditongo, ou seja, possuem acento gráfico pela posição da sílaba tônica.

III) O uso do hífen na grafia da palavra "bem-estar" segue a regra do Novo Acordo Ortográfico da língua portuguesa. Segundo o acordo, as palavras compostas que possuem o elemento de ligação "bem" são escritas com hífen, como é o caso de "bem-estar".

IV) O termo "acepção" pode ser substituído por "significação" sem alterar o sentido da frase. Ambas as palavras têm o mesmo significado de sentido atribuído a uma palavra ou expressão.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP)**. Disponível em: <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BRANCA
08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No miniconto apresentado, a escolha de palavras do mesmo campo semântico, como "liquidação", "pendurada em cabide", "lançamentos", "modelos", "estoque", "preço", "loja" e "compra", contribui para reforçar a metáfora de que a esposa é tratada como uma mercadoria. Essas palavras estão relacionadas ao contexto de consumo, com ênfase na ideia de compra e venda de produtos, o que reforça a concepção da mulher como objeto ou posse.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BRANCA
09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A campanha publicitária tem como objetivo conscientizar a população sobre seus deveres no trânsito, ou seja, transmitir a importância de adotar comportamentos seguros e responsáveis ao dirigir. Isso é evidenciado pela função apelativa da linguagem, que busca persuadir e sensibilizar o público-alvo para a adoção de comportamentos adequados no trânsito. As demais alternativas estão incorretas porque não abordam corretamente a função social da campanha publicitária em questão. A opção A menciona coibir violações de direitos no trânsito, que pode ser uma consequência da conscientização, mas não é o objetivo principal da campanha. A opção C fala em divulgar políticas sociais de combate à violência no trânsito, o que também não é o foco da campanha em questão. E a opção D menciona propagar a imagem positiva da Secretaria de Segurança Pública, o que não está relacionado ao objetivo da campanha de conscientização no trânsito.

Fonte:

- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto:** leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A escolha do neologismo "cabecences-para-baixo" no texto pressupõe a ideia de liberdade, que permite ver o mundo de forma diferente. O povo da ilha de Ossevaolep é descrito como andando de cabeça para baixo, vendo tudo ao contrário e refutando a visão normal do mundo. Essa inversão é apresentada como uma característica peculiar desse povo, que vive de forma organizada e aparentemente feliz. O uso do neologismo "cabecences-para-baixo" sugere que esse povo tem a liberdade de enxergar o mundo de uma perspectiva única e distinta da convencional.

As demais alternativas estão incorretas. A opção A menciona repressão social, que não é evidenciada no texto. A opção B fala em polêmica científica, mas não há indicação de que a escolha do neologismo seja motivo de polêmica entre os cientistas. E a opção C menciona sabedoria gerando indignação entre os cientistas, o que não é mencionado no texto.

Fonte:

- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto:** leitura e redação. São Paulo: Ática, 2006.

BRANCA
11

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão solicita o cálculo do número de maneiras que as 6 pessoas podem se dispor na mesa de modo que um farmacêutico fiscal fique entre dois assistentes administrativos e um assistente administrativo fique entre dois farmacêuticos fiscais. Ao não informar que são maneiras **distintas**, a questão permite duas resoluções:

- 12 maneiras removendo a ordem das cadeiras;
- 72 maneiras mantendo a ordem das cadeiras;

Por permitir duas resoluções, a questão deve ser anulada.

DECISÃO: ANULAR A QUESTÃO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo.** Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando da questão pede que assinale a alternativa incorreta, levando-se em conta o que está previsto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União. Os arts. 58 a 59 da referida legislação expressam que é direito do servidor público o pagamento de diárias quando afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, pelo que fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus às diárias. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Fonte:

- Lei 8.112/90. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm.

BRANCA
18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 12 da Constituição Federal regulamenta o direito fundamental de nacionalidade. O enunciado da questão aborda a situação de Vanessa, brasileira naturalizada, que se casa com José, irlandês que trabalha para o governo da Inglaterra. Grávida, viaja para o Brasil, onde nasce sua filha, Joana. Pelo disposto no art. 12 da CF/88, Joana é brasileira nata, pois nascida em território brasileiro. Não há exceção que abarque Joana, pois, embora José esteja no Brasil em missão oficial, este não o faz a serviço de seu país. Ademais, Joana é filha de brasileira. Veja que o texto da constituição não faz distinção em relação a filhos de brasileiros natos ou naturalizados, portanto, perfeitamente possível que Joana seja brasileira nata por critério sanguíneo, previsto no art. 12, inc. I, c da CF/88. Sendo assim, ainda que Joana nascesse no exterior, o fato de ser filha de brasileira autorizaria que ela fosse considerada brasileira nata nos termos do dispositivo constitucional. A resposta correta está na alternativa A, pois, sendo brasileira nata, Joana poderá se candidatar ao Cargo de Presidente, que assim privativo é de tais brasileiros, nos termos do art. 12, § 3º da CF/88.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
19

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

O enunciado da questão traz tema atinente às competências constitucionais distribuídas aos entes políticos. No caso hipotético disposto no enunciado, temos a regulação de tema referente a trânsito e transporte sendo realizado por município. Incorretamente agiu o ente político, pois nos termos do art. 22 da CF/88, compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte. A competência concorrente, disposta no art. 24, além de não trazer em seu rol matéria relativa a trânsito e transporte, também não abarca o ente federativo município. Ademais, as competências tidas como exclusivas são atinentes à União, mas tratam de matérias administrativas e não legislativas. Portanto, a alternativa correta é a de letra A: “o município X não tem competência para legislar sobre trânsito e transporte”.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que a assertiva-resposta não pode ser considerada correta, pois não consta expressamente o termo “prazo de entrega” no art. 6º da Lei n. 14.133/2021. Todavia, o prazo de entrega refere-se ao caso concreto do enunciado – aquisição de cadeiras – e é condição intrínseca do art. 6º, alínea “a” que determina a definição de objeto e prazo do contrato. No caso, o objeto contratual não é “cadeiras” e sim “aquisição de cadeiras nas condições de qualidade, preço, prazo, garantia, etc” previstas no edital. RECURSO IMPROCEDENTE. GABARITO MANTIDO.

Fonte:

- Lei n. 14.133/2021.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que a assertiva-resposta é falsa, entendendo que o Poder Judiciário não pode definir o valor da multa civil em caso de condenação por ato de improbidade, no que se equivoca. Conforme art. 12, caput da Lei n. 8.429/92, as sanções podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato. Assim, a multa não é líquida e certa, ao contrário, pode nem ser aplicada, a critério do Juiz. Ademais, o Juiz pode, ainda, aumentar a multa civil até o dobro, na forma do § 2º do mesmo artigo. RECURSO IMPROCEDENTE. GABARITO MANTIDO.

Fonte:

- Lei n. 8.429/92.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que o gabarito correto é a letra B. Ocorre que tal alternativa já é a opção correta, conforme divulgado no gabarito preliminar. A assertiva “A” é falsa, pois a hipótese narrada configura impedimento e não suspeição. A assertiva “B” é verdadeira, conforme art. 18, II da Lei n. 9.784/99. A assertiva “C” é falsa, pois a comunicação obrigatória é apenas para os casos de impedimento, conforme art. 19 da norma. A assertiva “D” é falsa, pois o grau de parentesco de impedimento alcança até o terceiro grau e primo é parentesco de quarto grau. RECURSO IMPROCEDENTE. GABARITO MANTIDO.

Fonte:

- Lei n. 9.784/99.

BRANCA
26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda entendimento previsto na Súmula 521 do STJ e encontra seu fundamento nos seguintes tópicos de estudo do Direito Administrativo: Autarquias profissionais e Poder de Polícia, todos com previsão no edital do certame.

Fonte:

- Súmula 561 do STJ, disponível em: <https://scon.stj.jus.br/SCON/sumstj/toc.jsp?livre=%27561%27.num.&O=JT>.

BRANCA
27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O edital do concurso prevê para o cargo de Advogado conhecimento específico em Direito Administrativo, explicitando, quanto ao tópico referente à Licitações e Contratos Administrativos, a lei 8.666/93. O comando da questão diz: “o estado de Minas Gerais deverá observar, dentre outros, os seguintes requisitos”. Portanto, não se trata de restrição de requisito.

A Lei 8.666/93, em seu art. 17, determina que a alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação.

Tratando-se de bens imóveis, o texto legal informa que a alienação dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta no caso de dação em pagamento.

O art. 19 prevê ainda que os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato administrativo da autoridade competente, por meio da adoção de procedimento licitatório na modalidade concorrência ou leilão.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão refere-se ao tema Autarquias, com previsão no edital do concurso, no tópico de conhecimento específico em Direito Administrativo, e está embasada na jurisprudência do STJ em relação ao tema (Jurisprudência em Teses do STJ, edição nº 135 – Conselhos Profissionais).

Fonte:

- Jurisprudência em Teses do STJ, edição nº 135 – Conselhos Profissionais, disponível em: https://www.stj.jus.br/internet_docs/jurisprudencia/jurisprudenciaemteses/Jurisprud%C3%Aancia%20em%20Teses%20135%20-%20Conselhos%20Profissionais%20-%20I.pdf.

BRANCA
29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A ausência de motivação, quando determinada por lei, torna o ato administrativo viciado em seu elemento forma. De acordo com CARVALHO (2022), se um ato é praticado em decorrência de situação fática verdadeira e revista em lei como ensejadora da conduta estatal, mas o administrador público acaba esquecendo de realizar a motivação do ato, ou seja, apresentar as razões que justificam sua edição, apresenta vício em relação ao elemento forma.

Fonte:

- CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Juspodivm, 2022.

BRANCA
33

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As hipóteses permissivas da penhora do bem de família devem receber interpretação restritiva, não havendo possibilidade de incidência da exceção à impenhorabilidade do bem de família do fiador ao devedor solidário. A pretensão do recorrente não deve prosperar. É sabido que o devedor solidário participa do contrato principal e não no de fiança. Dessa forma, devedor solidário não é fiador.

Fonte:

- STJ. 4ª Turma. AgInt no AREsp 2.118.730-PR, Rel. Min. Marco Buzzi, julgado em 14/11/2022 (Info 763).

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Na forma do texto legal, que é uma fonte primordial para avaliação do conhecimento do candidato com relação ao conteúdo programático cobrado, é facultado a terceiro assumir a obrigação do devedor, com o consentimento expresso do credor, ficando exonerado o devedor primitivo, salvo se aquele, ao tempo da assunção, era insolvente e o credor o ignorava. Ainda, é previsto que qualquer das partes pode assinar prazo ao credor para que consinta na assunção da dívida, interpretando-se o seu silêncio como recusa. A única alternativa que é corretamente aplicada para a situação jurídica apresentada está na Letra D. Inferências para além do que está no enunciado não são admissíveis. Houve interpretação equivocada do enunciado apresentado por parte do candidato, pelo que não alcançou o raciocínio exigido como resposta à questão formulada. Ademais, o recurso do candidato não merece acolhimento, limitando-se a fazer juízo de valor sobre a pergunta e critérios de correção adotados.

Fonte:

- Artigo 299, parágrafo único do Código Civil.

BRANCA
37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Existe diferença entre os conceitos de interrupção e suspensão no processo tributário. A principal diferença entre a suspensão e a interrupção de prazos está no retorno da contagem. Enquanto na suspensão, o retorno continua de onde parou, na interrupção a contagem recomeça. O CTN, no Art. 174, Parágrafo único, traz situações onde a prescrição se interrompe, portanto, a alternativa B está equivocada, no momento que afirma que há suspensão da prescrição. Assim, apenas a alternativa A está correta,

Fonte:

- CTN - LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente deve destacar que o enunciado da questão delimitou o tema ao texto da Lei de Execução Fiscal nº 6.830/1980. Assim, assuntos que extrapolem o limite da legislação podem ferir o conteúdo programático do Edital, portanto, o candidato deveria usar os conhecimentos da norma jurídica para responder a questão. Pois bem, em que pese o teor da súmula 392 do STJ e jurisprudência, a afirmativa III permanece correta, uma vez que reproduz a literalidade da Lei nº 6.830, ou seja, *“Até a decisão de primeira instância, a Certidão de Dívida Ativa poderá ser emendada ou substituída, assegurada ao executado a devolução do prazo para embargos.”*

Por fim, a afirmativa IV está incorreta, posto que, para ser válida a petição inicial da ação de execução de dívida ativa dispensa a apresentação fatos que dão origem à dívida, conforme teor do art. 6º da Lei nº 6.830. Desta forma, mantém o gabarito preliminar, indicando a alternativa A como correta.

Fonte:

- Lei de Execução Fiscal nº 6.830/1980.

BRANCA
40

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Primeiramente, importante esclarecer que a questão se escora no conteúdo programático do Edital, especialmente quanto aos itens *“DIREITO DO TRABALHO: 1 Consolidação das Leis do Trabalho”*, que exige do candidato conhecimento pleno da legislação base trabalhista e *“DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: 5 Jurisprudência do tribunal superior do trabalho. 5.1 Súmulas e orientações jurisprudenciais.”*, onde o candidato deve ter conhecimento jurisprudencial sobre os temas definidos na norma editalícia. Assim, não se vislumbra pertinentes os argumentos de que a questão extrapolou o conteúdo programático. Ultrapassado as discussões preliminares, imperioso destacar que a questão possui apenas uma alternativa correta, B. A alternativa A está incorreta, uma vez que mesmo sendo fornecido os equipamentos de proteção individual, como luvas, álcool, avental, ainda assim não há o banimento total da insalubridade da atividade exercida pelo trabalhador. As súmulas 80 e 289 do TST tratam de aspectos gerais da insalubridade, porém, não se aplicam ao caso em tela.

A jurisprudência do TST se firmou no sentido de que empregado de drogaria que se dedica de forma habitual à aplicação de injeções está exposto a agentes biológicos, sendo devido o pagamento do adicional de insalubridade em grau médio, em face da previsão contida no Anexo XIV da NR-15 da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, a qual contempla outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde, em sintonia com a Súmula nº 448, I, do TST. Precedentes. (RR-1001380-58.2017.5.02.0715, 4ª Turma, Relator Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, DEJT 04/12/2020)

Fonte:

- CLT e RR-1001380-58.2017.5.02.0715, 4ª Turma, Relator Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, DEJT 04/12/2020.

Cargo: Analista de Sistemas

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando solicita uma análise dos elementos constitutivos de um texto jornalístico com o objetivo de inferir qual foi o objetivo do autor ao escrever o texto em questão. Nesse caso, é preciso identificar características e estratégias presentes no texto que possam revelar a intenção do autor.

- Alguns elementos constitutivos de um texto jornalístico que podem ser observados são:
- Título: O título geralmente sintetiza o tema abordado no texto e pode indicar o enfoque ou objetivo do autor.
- Estrutura: O texto jornalístico segue uma estrutura padrão, geralmente iniciando com as informações mais relevantes (chamadas de "lead") e seguindo com o desenvolvimento da notícia, apresentando fatos, dados e opiniões.
- Uso de fontes: Os textos jornalísticos costumam citar fontes e especialistas para embasar as informações apresentadas e conferir credibilidade ao texto.
- Tom e estilo: O autor pode adotar diferentes tons e estilos de escrita para transmitir suas ideias e envolver o leitor. Isso inclui o uso de recursos retóricos, como citações, analogias, ironias, entre outros.
- Ao analisar esses elementos, é possível inferir o objetivo do autor ao escrever o texto, levando em consideração a forma como ele apresenta as informações, as escolhas linguísticas e a organização do conteúdo. Essa análise permite compreender se o autor busca informar, persuadir, entreter, criticar ou discutir determinado assunto.
- É importante ressaltar que a inferência do objetivo do autor é baseada na interpretação dos elementos do texto e requer embasamento nas informações apresentadas. Cabe ao leitor analisar criticamente o texto e considerar diferentes perspectivas para chegar a uma conclusão fundamentada sobre o objetivo do autor.

Portanto, analisando o texto fornecido, podemos inferir que o objetivo do autor foi expor o conceito de sindemia, destacando a interação entre o vírus SARS-CoV-2 e outras doenças não transmissíveis, dentro de um contexto social e ambiental marcado pela desigualdade social. O autor não busca criar suspense ou temor no leitor, nem induzir a pensar que a pandemia de Covid-19 é uma sindemia. Além disso, embora haja argumentos presentes no texto, não há uma clara intenção de influenciar a opinião dos leitores sobre o tema. Portanto, a alternativa correta é a B) expor o conceito de sindemia, a partir de um contexto social e ambiental.

Fonte:

- CHAPARRO, M. F. Gêneros jornalísticos e o princípio da objetividade. In: KUNSCH, M. M. K. (org.). **Obtenção: teorias, pesquisas e aplicações**. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.
- GOMES, I. R.; FERREIRA, V. M. Elementos e características do texto jornalístico. In: LIMA, M. M.; GOMES, I. R.; FERREIRA, V. M. (orgs.). **Teoria do Jornalismo: conceitos, métodos e aplicações**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
- MELO, J. M. de. Jornalismo opinativo e objetivo: abordagens e classificações. **Revista de Jornalismo ESPM**, v. 1, n. 2, 2010.

BRANCA
02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho citado, "Todas as nossas intervenções se concentraram em cortar as rotas de transmissão viral para controlar a disseminação do patógeno", o pronome "se" está sendo utilizado como pronome reflexivo, indicando que as intervenções foram realizadas pelo próprio sujeito das ações. Nesse caso, o pronome "se" está se referindo ao sujeito "nossas intervenções" e indica que as intervenções se concentraram em cortar as rotas de transmissão viral.

A função sintática desempenhada pelo pronome "se" nesse contexto é a de pronome reflexivo, e não de complemento verbal. Ele não está complementando um verbo específico, mas sim indicando uma ação realizada pelo próprio sujeito.

Portanto, a resposta correta é a letra A, pois a preposição "em" no trecho tem valor semântico de fim, destinação, indicando que as intervenções se concentraram com o objetivo de cortar as rotas de transmissão viral e controlar a disseminação do patógeno.

Assim, a única resposta correta é que afirma ser a preposição "em" utilizada com o sentido de indicar o objetivo ou a finalidade das intervenções mencionadas. Ela estabelece uma relação de destino, direcionamento ou finalidade em relação à ação expressa pelo verbo "concentraram". Nesse contexto, as intervenções visam cortar as rotas de transmissão viral com o objetivo específico de controlar a disseminação do patógeno.

Essa interpretação é reforçada pelo contexto do texto, que trata das estratégias adotadas para lidar com a Covid-19 e controlar a propagação da doença. O uso da preposição "em" nesse sentido é comum na língua portuguesa, indicando a finalidade ou o propósito de uma ação.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA
03

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos **ou** em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens; [...].

Conforme menciona o inciso II do art. 10 da Lei Complementar 95, os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos **ou** incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens.

Desse modo, caso um artigo precisasse se desdobrar, seria em parágrafos ou incisos.

Fonte:

- BRASIL. **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm

BRANCA
11

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão solicita o cálculo do número de maneiras que as 6 pessoas podem se dispor na mesa de modo que um farmacêutico fiscal fique entre dois assistentes administrativos e um assistente administrativo fique entre dois farmacêuticos fiscais. Ao não informar que são maneiras **distintas**, a questão permite duas resoluções:

- 12 maneiras removendo a ordem das cadeiras;
- 72 maneiras mantendo a ordem das cadeiras;

Por permitir duas resoluções, a questão deve ser anulada.

DECISÃO: ANULAR A QUESTÃO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos da Lei 8.112/90, a partir do art. 81, temos as hipóteses legais em que será concedida licença ao servidor. Dentre elas, no inciso I, encontra-se a licença por motivo de doença em pessoa da família. O dispositivo legal determina que a sua concessão será precedida de exame por perícia médica oficial e que, durante o período de afastamento, o servidor não poderá exercer atividade remunerada. Ademais, a licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário. O art. 83, § 2º estipula que a licença por motivo de doença em pessoa da família poderá ser concedida a cada período de doze meses, por até sessenta dias mantida a remuneração e por até noventa dias, sem remuneração.

Fonte:

- Lei 8.112/90. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm.

BRANCA
19

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

O enunciado da questão traz tema atinente às competências constitucionais distribuídas aos entes políticos. No caso hipotético disposto no enunciado, temos a regulação de tema referente a trânsito e transporte sendo realizado por município. Incorretamente agiu o ente político, pois nos termos do art. 22 da CF/88, compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte. A competência concorrente, disposta no art. 24, além de não trazer em seu rol matéria relativa a trânsito e transporte, também não abarca o ente federativo município. Ademais, as competências tidas como exclusivas são atinentes à União, mas tratam de matérias administrativas e não legislativas. Portanto, a alternativa correta é a de letra A: “o município X não tem competência para legislar sobre trânsito e transporte”.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que o gabarito correto é a letra B. Ocorre que tal alternativa já é a opção correta, conforme divulgado no gabarito preliminar. A assertiva “A” é falsa, pois a hipótese narrada configura impedimento e não suspeição. A assertiva “B” é verdadeira, conforme art. 18, II da Lei n. 9.784/99. A assertiva “C” é falsa, pois a comunicação obrigatória é apenas para os casos de impedimento, conforme art. 19 da norma. A assertiva “D” é falsa, pois o grau de parentesco de impedimento alcança até o terceiro grau e primo é parentesco de quarto grau. RECURSO IMPROCEDENTE. GABARITO MANTIDO.

Fonte:

- Lei n. 9.784/99.

BRANCA
28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito da questão deve ser mantido, pois a afirmação de que Foco, coragem e franqueza são considerados valores do Scrum está certa. Segundo o autor Rafael Sabbagh na obra Scrum: gestão ágil para projetos de sucesso, São Paulo, Casa do Código, 2013, “o Manifesto Ágil reconhece que a utilização de processos, ferramentas, documentação, contratos e planos pode ser importante para o sucesso do projeto, mas são ainda mais importantes os chamados valores Ágeis: os indivíduos e interações entre eles, software (ou produto) em funcionamento, colaboração com o cliente e responder a mudanças. Os cinco valores do Scrum são: foco, coragem, franqueza, compromisso e respeito”.

Fonte:

- Rafael Sabbagh. Scrum: gestão ágil para projetos de sucesso. São Paulo: Casa do Código, 2013.

BRANCA
32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O gabarito da questão deve ser mantido, pois a afirmação de que o tipo de contagem que mede a funcionalidade fornecida aos usuários do software no momento da sua primeira instalação, acrescido das eventuais funções de conversão de dados necessárias à implantação denomina-se projeto de desenvolvimento está certa. Segundo o autor Luciano Gaspar Peixoto na obra Análise Comparativa Entre os Métodos IFPUG e NESMA na Medição de Tamanho Funcional de Software com Pontos de Função, 2014, “o projeto de desenvolvimento mede a funcionalidade fornecida aos usuários do software no momento da sua primeira instalação, acrescido das eventuais funções de conversão de dados necessárias à implantação”.

Fonte:

- Luciano Gaspar Peixoto. Análise Comparativa Entre os Métodos IFPUG e NESMA na Medição de Tamanho Funcional de Software com Pontos de Função. 2014.

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No banco de dados apresentado, só é possível fazer chave estrangeira, se o campo em questão for chave primária, então não teria como criar a chave da tabela ClinicaMedico, se o CRM não fosse chave primária da tabela Médico.

ClinicaMedico(CodClinica, CRM)

CodClinica referencia Clinica,

CRM referencia Medico

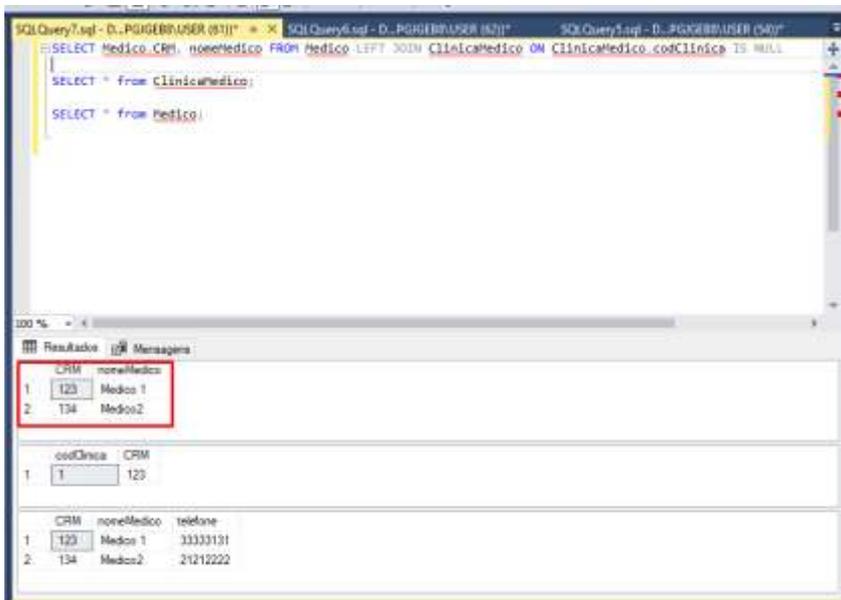
A apresentação das tabelas apenas especifica os campos de cada tabela, não interferindo nas queries em questão.

Para apresentar as queries das alternativas utilizamos um exemplo onde na tabela ClinicaMedico foi cadastrado o Médico 1 porém, existem 2 médicos cadastrados na tabela Médico.

Analisando as alternativas temos:

A) SELECT Medico.CRM, nomeMedico FROM Medico LEFT JOIN ClinicaMedico ON ClinicaMedico.codClinica IS NULL

Fazendo a consulta LEFT JOIN, a query é executada porém ela traz os dados incorretos, pois ela apresenta os dois médicos cadastrados na tabela Médico.



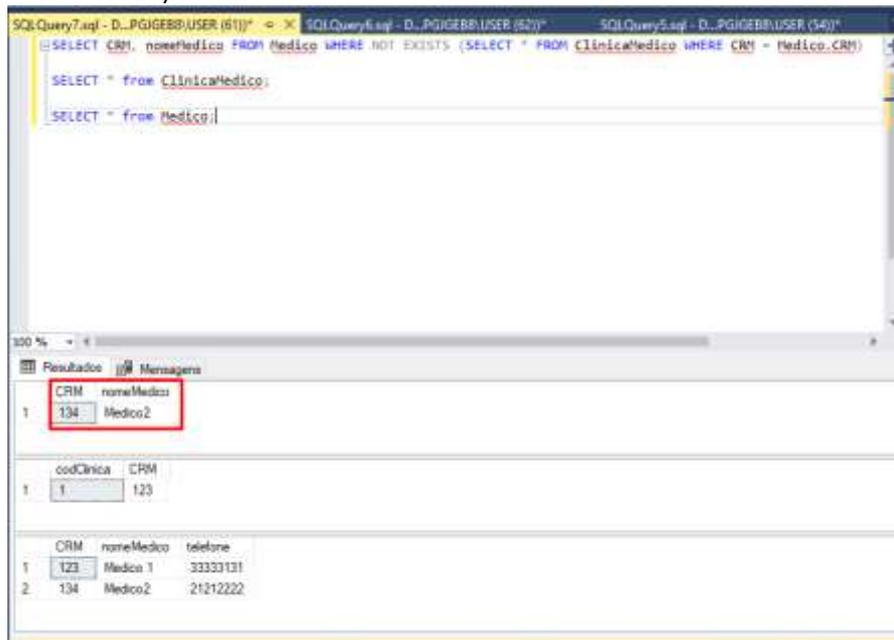
Portanto, a alternativa A está INCORRETA.

B) SELECT Medico.CRM, nomeMedico FROM Medico RIGHT JOIN ClinicaMedico ON ClinicaMedico.codClinica ISNULL



Nesta alternativa, a query em questão está incorreta, impossibilitando a apresentação de resultados. Esta alternativa também está INCORRETA.

C) `SELECT CRM, nomeMedico FROM Medico WHERE NOT EXISTS (SELECT * FROM ClinicaMedico WHERE CRM = Medico.CRM)`



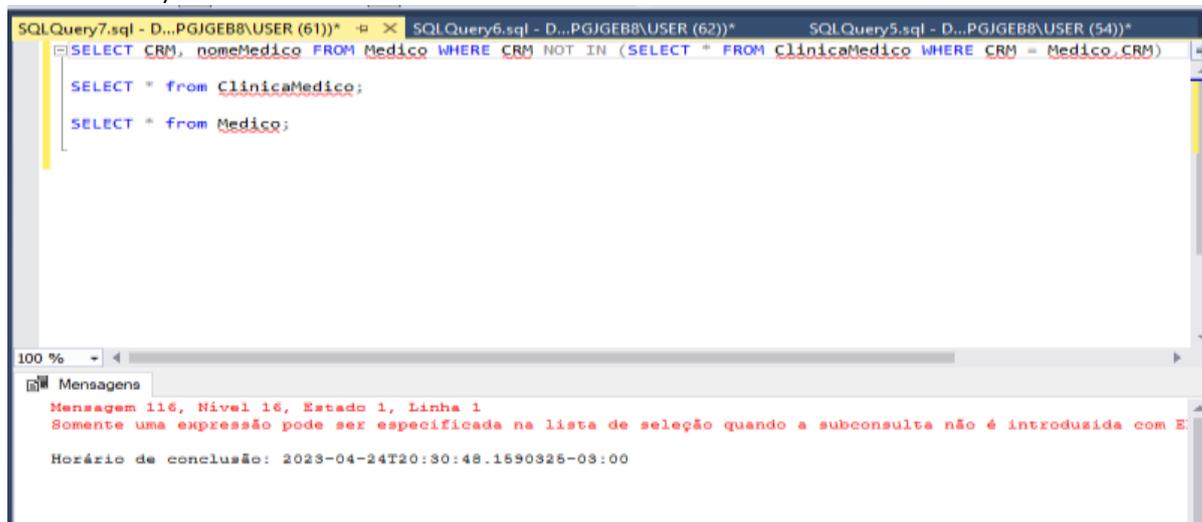
Esta alternativa traz a resposta correta, ela faz o filtro apresentando apenas os médicos que não atuam em nenhuma Clínica Médica.

A cláusula exists, que verifica se existe alguma linha em uma tabela (em geral uma tabela-resultado de um select). Isto é, a tabela não deve ser vazia, quando dá o valor “verdadeiro”, caso contrário dá o valor “falso”.

Em lugar de exists pode ser usado **not exists**, com resultado exatamente oposto. A consulta “quais os títulos de livros que não têm exemplares adicionais” poderia ser formulada como `select Titulo from Livros orig where not exists (select Exemplar from Livros ex where orig.Numero_do_livro = ex.CT_Numero_do_livro and ex.Exemplar > 1)`

Por meio do not exists podem-se formular consultas do tipo “qualquer elemento tem (ou ‘todos elementos têm’) uma certa propriedade”, pois são logicamente equivalentes a “não existe nenhum elemento que tenha a propriedade contrária”. Por exemplo, dizer que todos os alunos de uma turma são do sexo feminino equivale a dizer que não existe nenhum aluno na turma que seja do sexo masculino. (SETZER e SILVA, 2005, p.193)

D) `SELECT CRM, nomeMedico FROM Medico WHERE CRM NOT IN (SELECT * FROM ClinicaMedico WHERE CRM = Medico.CRM)`



Nesta alternativa, a query em questão está incorreta, impossibilitando a apresentação de resultados. Analisando as alternativas e as execuções, é possível verificar que a alternativa correta é a letra C.

Fonte:

- SETZER, Valdemar W.; SILVA, Flávio Soares Corrêa da. Bancos de dados. [Digite o Local da Editora]: Editora Blucher, 2005. E-book. ISBN 9788521216520. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521216520/>. Acesso em: 04 jun. 2023.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Analisando as alternativas, a que atende corretamente a solicitação do enunciado é a alternativa A.

A alternativa A está INCORRETA.

A) Também é aplicada ao tratamento de dados pessoais quando realizado para fins, exclusivamente, jornalísticos e artísticos.

Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais:

I - realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos;

II - realizado para fins exclusivamente:

a) jornalístico e artísticos; ou

b) acadêmicos, aplicando-se a esta hipótese os arts. 7º e 11 desta Lei;

III - realizado para fins exclusivos de:

a) segurança pública;

b) defesa nacional;

c) segurança do Estado; ou

d) atividades de investigação e repressão de infrações penais; ou

IV - provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto nesta Lei.

§ 1º O tratamento de dados pessoais previsto no inciso III será regido por legislação específica, que deverá prever medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos nesta Lei.

§ 2º É vedado o tratamento dos dados a que se refere o inciso III do caput deste artigo por pessoa de direito privado, exceto em procedimentos sob tutela de pessoa jurídica de direito público, que serão objeto de informe específico à autoridade nacional e que deverão observar a limitação imposta no § 4º deste artigo.

§ 3º A autoridade nacional emitirá opiniões técnicas ou recomendações referentes às exceções previstas no inciso III do caput deste artigo e deverá solicitar aos responsáveis relatórios de impacto à proteção de dados pessoais.

§ 4º Em nenhum caso a totalidade dos dados pessoais de banco de dados de que trata o inciso III do caput deste artigo poderá ser tratada por pessoa de direito privado, salvo por aquela que possua capital integralmente constituído pelo poder público.

B) O foco da proteção é a personalidade da pessoa física, uma vez que o tratamento de dados pessoais pode relevar características da intimidade da pessoa, ainda que indiretamente.

Segundo o site do Ministério Público Federal - A Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Também tem como foco a criação de um cenário de segurança jurídica, com a padronização de regulamentos e práticas para promover a proteção aos dados pessoais de todo cidadão que esteja no Brasil, de acordo com os parâmetros internacionais existentes.

A lei define o que são dados pessoais e explica que alguns deles estão sujeitos a cuidados ainda mais específicos, como os dados pessoais sensíveis e dados pessoais sobre crianças e adolescentes.

Segundo SOLER, outro ponto relevante a ser observado é que apesar de ser amplamente utilizado e falado em proteção dos dados pessoais, a efetiva proteção é do seu titular. O foco da proteção é a personalidade da pessoa física, uma vez que o tratamento de dados pessoais pode relevar características da intimidade da pessoa, ainda que indiretamente.

Apesar do Artigo primeiro dizer que dispões do tratamento de dados pessoas por pessoa natural ou por pessoa jurídica, esta lei tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Portanto, a alternativa está CORRETA.

C) Busca prevenir e mensurar os riscos de qualquer atividade, prevenindo o cometimento de atos ilícitos ou que o titular seja de qualquer modo afetado quanto o tratamento de dados pessoais.

Segundo SOLER, há de se destacar que estamos diante de uma norma que busca prevenir e mensurar os riscos de qualquer atividade, prevenindo o cometimento de atos ilícitos ou que o titular seja de qualquer modo afetado quando do tratamento de dados pessoais. Até mesmo pela natureza do que é tutelado, não poderia ser esperada uma atuação repressiva que não garantiria a efetiva proteção da pessoa.

A alternativa C está CORRETA.

D) Tem como objetivo proteger o direito à proteção de dados, sendo este entendido como uma forma de alcançar a efetiva proteção dos direitos fundamentais à liberdade, à privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A LGPD é uma norma robusta que traz previsões acerca da forma pela qual são tratados dados pessoais, tanto no meio físico quanto digital, por pessoas físicas ou jurídica, de direito público ou privado, sendo aplicável, inclusive, a todos os entes federativos em razão de sua relevância nacional. O espírito da norma é proteger o direito à proteção de dados, sendo este entendido como uma forma de alcançar a efetiva proteção dos direitos fundamentais à liberdade, à privacidade e ao livre desenvolvimento da personalidade, como bem determina o seu art. 1º. Inclusive, seu art. 2º reitera esses pontos ao relacionar os fundamentos da norma com base nos direitos fundamentais, reforçando os direitos retro referidos e, considerando a autodeterminação informativa. (SOLER, 2022, p.9)

A alternativa D está CORRETA.

Fonte:

- LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
- O que é LGPD? – Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/o-que-e-a-lgpd#:~:text=A%20Lei%20Geral%20de%20Prote%C3%A7%C3%A3o,da%20personalidade%20da%20pessoa%20n atural>. Acesso 04 de junho de 2023.
- SOLER, Fernanda G. Proteção de dados: reflexões práticas e rápidas sobre a LGPD. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2022. E-book. ISBN 9786553622500. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786553622500/>. Acesso em: 04 jun. 2023.

BRANCA
38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As afirmativas discorrem sobre a norma ABNT NBR ISO/IEC 27001: 2013.

Analisando as afirmativas:

I - A norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 – especifica requisitos para um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). Correta

ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Esta Norma foi preparada para prover requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente um sistema de gestão de segurança da informação (SGSI). A adoção de um SGSI é uma decisão estratégica para uma organização. O estabelecimento e a implementação do SGSI de uma organização são influenciados pelas suas necessidades e objetivos, requisitos de segurança, processos organizacionais usados, tamanho e estrutura da organização. É esperado que todos estes fatores de influência mudem ao longo do tempo. (ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, v).

II - A norma NBR ISO/IEC 27001:2013 busca de forma objetiva e genérica apresentar os requisitos aplicáveis a todas as organizações, independentemente do tipo, tamanho ou natureza. Correta

O que se diz de forma objetiva, segundo o dicionário é: que se expressa com clareza; sem rodeios; direto. Que age com rapidez; que não perde tempo com distrações. Que não demonstra preferência em relação a; sem preconceitos: análise objetiva do texto.

<https://www.dicio.com.br/objetiva/#:~:text=Significado%20de%20Objetiva,preconceitos%3A%20an%C3%A1lise%20objetiva%20do%20texto>.

Os requisitos definidos nesta Norma são genéricos e são pretendidos para serem aplicáveis a todas as organizações, independentemente do tipo, tamanho ou natureza. (ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, pag.1).

III - Não é necessário utilizar todos os requisitos para satisfazer os critérios de aceitação de riscos, isso varia de acordo com cada empresa. (Incorreta)

A exclusão de quaisquer dos requisitos especificados nas Seções 4 a 10 não é aceitável quando a organização busca a conformidade com esta Norma. (ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013, pag.1).

Os requisitos dos quais estamos falando são: (contexto da organização, liderança, planejamento, apoio, operações, avaliação do desempenho e melhoria).

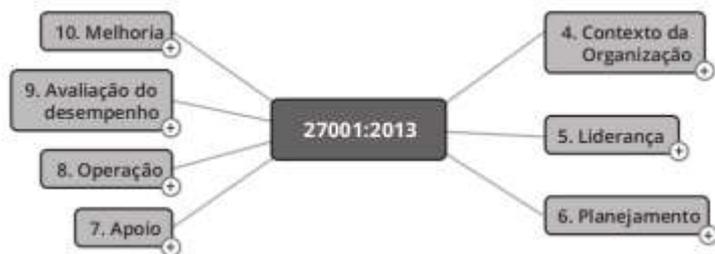
O texto apresentado pelo candidato em que diz: *Como no capítulo 3.15.7. Aceitação, página 47 do livro, descreve: Quando todos os riscos necessários e conhecidos são identificados, a gerência responsável pode decidir não realizar certas contramedidas de segurança. Às vezes os custos não são proporcionais ao risco apresentado e ao dano que pode resultar deste. Às vezes não há contramedida adequada para mitigar a ameaça que não o risco. A contramedida reduz os riscos.” Em outro momento, capítulo 3.13.2. Avaliação do risco, página 40, escreve: Avaliações do risco devem identificar, quantificar e priorizar os riscos segundo critérios de aceitação do risco e objetivos que são relevantes para a organização.*

A Aceitação, p.47 do livro “Fundamentos de Segurança da Informação: com base na ISO 27001 e na ISO 27002” de Jule Hintzbergen, Kees Hintzbergen, André Smulders, Hans Baars, 2018 - refere-se a Contramedidas para mitigar o Risco. E não sobre as categorias dos requisitos.

E na pág.32 fala que a avaliação de riscos deve identificar, quantificar e priorizar os riscos segundo critérios de aceitação de riscos e objetivos que são relevantes para a organização. (Hintzbergen [et al], 2018, 32)

IV - Esses requisitos são divididos em 7 categorias: (contexto da organização, liderança, planejamento, apoio, operações, avaliação do desempenho e melhoria). (Correta)

A norma NBR ISO/IEC 27001:2013 busca de forma objetiva e genérica apresentar os requisitos aplicáveis a todas as organizações, independentemente do tipo, tamanho ou natureza. Esses requisitos são divididos em 7 categorias.



Fonte:

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO/IEC 22301. Rio de Janeiro. 2013.
- HINTZBERGEN, de Jules... [et. Al]. Fundamentos de Segurança da Informação: com base na ISO 27001 e na ISO 27002”, tradução Alan de Sá, Rio de Janeiro Brasport, 2018.
- NORMA BRASILEIRA © ISO/IEC 2013 - © ABNT 2013 ICS ISBN 978-85-07- Número de referência 30 páginas 27001 Segunda 08.11.2013 08.12.2013 Tecnologia da informação — Técnicas de segurança — Sistemas de gestão da segurança da informação — Requisitos.

Cargo: Assistente Administrativo

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
01	04	08	06

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

Texto argumentativo é aquele que tem como principais características defender uma ideia, hipótese, teoria ou opinião e o objetivo de convencer o leitor para que acredite nela. Tem uma estrutura bem definida: apresenta sua tese e depois utiliza justificativas e alegações com o propósito de persuadir a sua audiência. O texto “A arte de envelhecer” é predominantemente argumentativo, considerando que tem, como principal objetivo, o convencimento do leitor com relação às ideias apresentadas em seu conteúdo. Para isso, ele é claro e apresenta riqueza lexical.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
02	06	09	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O trecho “Da mesma forma que ensaiamos os primeiros passos por imitação, temos que aprender a ser adolescentes, adultos e a ficar cada vez mais velhos” demonstra a inclusão do autor, Drauzio Varella, na análise feita. Observe que os tempos verbais “ensaiamos” e “temos” se apresentam conjugados na primeira pessoa do plural “nós”, inserindo, dessa forma, o articulista na situação mencionada. O período, na verdade, evidencia claramente a opinião do autor e sua inclusão no fato.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
03	08	06	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Figuras de linguagem são palavras ou expressões conotativas, portanto, apresentam um sentido que ultrapassa a linguagem comum, literal ou denotativa. A metáfora é uma das mais importantes figuras de palavras ou de semântica; trata-se de uma relação de igualdade entre dois elementos, mas sem a presença de conjunção comparativa. Considerando o trecho literal, a expressão “vale de lágrimas” é uma metáfora pura, pois está sendo comparada a elementos não explicitados ao longo do texto, como “a tristeza de saber que o envelhecimento é inevitável” e “a não aceitação do amadurecimento, isto é, da oportunidade de adquirir novas experiências, plenitude e maturidade”. É possível observar, ao longo do texto, que as ideias denotam sobre o envelhecimento relacionado à angústia, ao tormento, e a não-aceitação de algo inexorável, ou seja, que não podemos evitar.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
04	01	05	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Levando em consideração o concatenamento de ideias, podemos afirmar que a única opção que apresenta a associação correta é: dizimavam (sentido de “arruinar”; assolavam; devastavam; destroçavam; devoravam; arruinavam; arrasavam; destruíam). As demais associações são incorretas, considerando as seguintes significações: inexorabilidade (inflexibilidade; rigidez; rigor; austeridade; intransigência); fenômeno (acontecimento; ocorrência; fato); aflige (afeta; agonia; perturba; lesa; prejudica; lesiona; contagia).

Fonte:

- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
05	02	01	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sentido conotativo é o uso figurado, metafórico ou subjetivo da linguagem. Ou seja, é aquele que proporciona interpretações abstratas que vão além do sentido real das palavras e das definições que aparecem nos dicionários. Dessa forma, em “O envelhecimento é sombra que nos acompanha desde a concepção: o feto de seis meses é muito mais velho do que o embrião de cinco dias” podemos considerar que a expressão “sombra” não se trata de um vulto; uma obscuridade; alguma coisa indistinta. Levando em consideração o contexto literal, podemos inferir que se trata de uma apreensão; uma inquietação; uma ansiedade; uma agonia pelo fato de “envelhecer” ser algo conquistado diariamente, já que se refere a uma evidência que conheceremos ao longo dos dias, com o passar dos anos.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
06	07	03	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conjunção é um termo que liga duas orações ou duas palavras de mesmo valor gramatical, estabelecendo uma relação entre elas. As conjunções adversativas são: mas; porém; contudo; entretanto; no entanto; todavia; não obstante. Elas exprimem ideia de oposição, contraste, compensação de pensamentos.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
07	09	02	03

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O 11º§ apresenta uma indagação com sua respectiva explicação: “Que sentido haveria em pensar na velhice, quando a probabilidade de morrer jovem era tão alta? Seria como hoje preocupar-nos com a vida aos cem anos de idade, que pouquíssimos conhecerão”. Considerando a temática retrata ao longo do texto, tal questionamento seguido de resposta plausível tem como finalidade “propor uma reflexão”. As demais opções de respostas são questionamentos que associam ideias acessórias ou secundárias enfatizadas no texto de Drauzio Varella.

Fonte:

- O próprio texto.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
08	03	04	01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Em “O articulista se comparou a alguém de idade avançada e de boa memória” não há crase porque antes do pronome indefinido “alguém” não se usa artigo, mas apenas a preposição. Sendo assim, o correto é: “O articulista se comparou a alguém de idade avançada e de boa memória”. No entanto, o acento grave indicador de crase está corretamente empregado em: “Referi-me às razões do envelhecimento saudável” (referir a – esse “a” é preposição); “Estamos à mercê das preocupações inúteis sobre a velhice” (locução adverbial na qual a crase está corretamente aplicada); e, “Os idosos souberam unir a idade à prosperidade” (unir a atividade “a” + “a” prosperidade).

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
09	05	07	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A palavra que pode exercer diferentes funções morfológica na construção dos enunciados. Nas afirmativas: “A figura do adolescente que mora com os pais [...]”; “O envelhecimento é sombra que nos acompanha desde a concepção: [...]”; e, “[...] é ele que nos traz a aceitação das ambiguidades, [...]”, o termo “que” exerce função de pronome relativo. Entretanto, na afirmativa: “Achei que estava bem na foto”, o termo “que” exerce a função de conjunção. A função morfológica diz respeito à função que as palavras desempenham na área da morfologia.

Fonte:

- CASTILHO, A. T. Nova Gramática do Português Brasileiro. São Paulo: Contexto, 2010.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
11	14	13	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que o gabarito está incorreto, apresentando uma solução que considera como gabarito a resposta: 15.100.

Entretanto, o enunciado da questão informa que em 2020 o número de inscritos no conselho era de 10.000 e que houve um aumento de 25% no ano de 2021. Assim, totalizaram-se 12.500 inscritos. Por fim, o enunciado informa que no ano de 2022 o aumento foi de 26%. Logo, o total de inscritos será: $12.500 \times 1,26 = 15.750$, conforme o gabarito preliminar.

Note-se que a base de cálculo incide sobre o percentual do ano, e não o valor inicial de 10.000 inscritos, pois o enunciado informa que houve um aumento de 26% no ano de 2022, que iniciou com um total de 12.500 inscritos. Portanto, o aumento incidirá sobre os 12.500.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
12	11	15	13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Afirma o recurso que o gabarito correto é “entre 1 e 75 dias”.

Aplicando-se a regra de três composta à questão, tem-se a seguinte tabela:

Assistentes	Inscrições	Dias
5	16	4
4	256	x

Ou seja, 5 assistentes produzem 16 inscrições em 4 dias. O enunciado informa que houve uma redução do número de assistentes para 4, o que significa uma perda na capacidade de produção (o que levará a aumento no número de dias). Além disso, há um aumento no número de inscrições de 16 para 256, o que representa um incremento de 16 vezes mais inscrições.

Assim, tem-se uma força de trabalho reduzida ($4/5 = 80\%$ do inicial) com uma tarefa 16 vezes maior. Assim, o tempo será 16 vezes maior por causa da demanda ampliada (256 inscrições) e também será maior por causa da redução da força de trabalho (apenas 4 assistentes).

Com isso, já verifica-se que a resposta será superior a 64 dias, pois com os 5 assistentes, o tempo seria de 64 dias, mas com 4 assistentes, o tempo será 25% superior, pois agora a força de trabalho (número de assistentes trabalhando) é $4/5$. Ou seja, tem-se um tempo, em dias, dado por: $4 \times 16 \times 1,25 = 80$ dias.

Ademais, o 1,25 é $5/4$, pois o número de assistentes é inversamente proporcional à quantidade de dias necessárias para a realização do trabalho.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
13	15	11	12

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso alega que não há resposta correta para a questão.

Tem-se a seguinte valoração lógica das proposições:

Sejam as premissas simbolizadas:

A: O farmacêutico exerce a função.

B: o profissional está inscrito no CRF.

C: Seu registro é válido.

Com isso, de acordo com o enunciado tem-se que:

O farmacêutico não exerce a função ou o profissional está inscrito no CRF.

Se o profissional não está inscrito no CRF, então o registro é válido.

O farmacêutico exerce a função e o registro não é válido.

O farmacêutico exerce a função. = V

O profissional está inscrito no CRF = V

O registro é válido = F

Assim, avaliam-se as alternativas para encontrar uma verdadeira:

A) Se o farmacêutico exerce a função, então o registro é válido.

B) Se o registro é válido, então o farmacêutico não exerce a função.

C) Se o registro não é válido, então o profissional não está inscrito no CRF.

D) O profissional não está inscrito no CRF, mas o farmacêutico exerce a função.

Ora, pelas regras da lógica, sabe-se que são verdadeiras as proposições:

Conjuntivas cujas proposições simples são verdadeiras (V e V = V)

Disjuntivas em que pelo menos uma das proposições são verdadeiras (V ou F = V)

Implicações lógicas que não sejam compostas pela estrutura: Se V, então F.

Assim, verifica-se que a implicação lógica cujo antecedente é falso possui valor lógico verdadeiro. Logo, a proposição:

“Se o registro é válido, então o farmacêutico não exerce a função.” Possui valor lógico verdadeiro, pois a proposição simples “O registro é válido” possui valor lógico Falso.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
14	13	12	15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O recurso apresenta três pontos de questionamento da questão: 1) Ausência de conteúdo programático; 2) Divergência de gabarito, trazendo consigo uma proposta de resolução em vídeo e 3) Não há alternativa correta.

Respondendo por partes:

1) O conteúdo programático está abordado nos itens: 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. do conteúdo programático para o cargo no edital.

2) O Volume total do recipiente é: $50 \times 25 \times 25 \times 3,14 = 98125$ mL. O que representará as seguintes quantidades: Água: $98125 \times 0,75 = 73.593,75$; Amônia: $98125 \times 0,25 = 24.531,25$.

Assim, a diferença entre a quantidade de água e amônia será:

$$73.593,75 - 24.531,25 = 49.062,5.$$

Note-se que esse valor equivale à metade do volume, pois a diferença entre água e amônia é de 50% do volume

3) O enunciado pede a diferença entre os volumes de água e amônia, e o recurso traz consigo a resolução encontrando o volume de água no recipiente. Assim, basta que se verifique a exatidão da questão efetuando-se a solução pedida na questão.

Ratifica-se o gabarito preliminar.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
15	12	14	11

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Alega o recurso que a questão deve ser anulada por impossibilidade de interpretação objetiva ou que o gabarito deve ser alterado.

O enunciado da questão é claro ao dizer: “Considerando-se o estoque inicial de 280 dias no primeiro dia de trabalho em que Reginaldo entregou as carteiras.” Assim, tem-se o valor inicial de 280 unidades, sendo criadas 12 carteiras novas por dia (12x) e entregues 18 (18).

Com isso, obtém-se a seguinte inequação sobre o número de carteiras no estoque:

$$18x > 280 + 12x$$

$$6x > 280$$

$x > 280/6 = 46,67$ dias. Como x tem que ser maior que 46,67, conclui-se que são necessários 47 dias.

Ratifica-se o gabarito preliminar

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
16	17	18	17

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Os tópicos "1.2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais" e "1.3. Da Organização do Estado", presentes no conteúdo programático para o cargo em questão, englobam o conhecimento avaliado na questão. A cobrança de entendimentos dos Tribunais Superiores é corriqueira em concursos públicos no país, notadamente em matéria jurídica, como é o caso. Ademais, o edital de abertura do certame é expresso ao mencionar tal possibilidade em seu subitem 11.16.1. Ressalte-se que a inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento posterior. Desse modo, não prospera a alegação de desrespeito ao princípio da vinculação do edital e seu programa para as provas.

Com relação ao gabarito da questão, este tem respaldo no artigo 22, XVI, da CRFB/88 (legislar sobre condições para o exercício de profissões), bem como na Súmula vinculante nº 38 do STF: "é competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial".

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
19	21	20	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa presente na alternativa correta, "Uma vez publicado o edital, não havendo alterações lícitas posteriores, a Administração Pública fica obrigada a seguir as regras do edital". Está correta. A ressalva de "não havendo alterações posteriores", tanto do ponto de vista do português formal, quanto do ponto de vista lógico da opção, analisada como um todo, refere-se à possibilidade de correções e/ou alterações no edital, após a sua primeira divulgação e antes do certame, exatamente para se preservar o princípio da vinculação ao Edital. Não existe qualquer mérito na indicação de dúvida decorrente da afirmativa.

Da mesma forma, a opção que traz a definição de princípio da impessoalidade, não está de forma alguma correta. A afirmativa está inexoravelmente impregnada pela frase final, completamente equivocada. A qual, afirma, que existe discricionariedade da Administração Pública, sobre com quem contratar. Lê-se na opção: "Esta decisão é EXCLUSIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". Não bastasse isto, afirma, também de forma equivocada, a questão que "EXISTE A NECESSIDADE DE PRÉVIA SELEÇÃO DE QUAIS INDIVÍDUOS...". Novamente, não existe tal obrigatoriedade de seleção prévia de indivíduos que podem contratar com a Administração Pública, existe, por regra, parâmetros no edital, que de forma igual, apresentam critérios para a contratação com o Poder Público. Apenas em exceção, e em regimes licitatórios específicos, existe o pré-cadastro dos licitantes. A afirmação está, por conseguinte, errada.

Posto que, indeferido o recurso.

Fonte:

- Carvalho, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 11ª edição. Salvador. JusPODIVM. 2023

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
21	20	19	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A resposta correta é texto expresso da Lei 12.527/11. Está no seu Art. 10 “Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida”. Incabível qualquer argumentação contra a opção correta.

Não existe o suposto erro de português indicado. A palavra NACIONAIS se refere a “defesa e soberania”. Ainda que não fosse uma grafia correta no português, o que não é o caso, o erro não transformaria a opção em verdadeira. Perceba-se que a questão busca a opção correta.

A opção que se refere a “não existência da possibilidade de dados, informações ou documentos da Administração Pública serem considerados sigilosos, declarou uma única exceção **“SALVO, AQUELE QUE COLOQUEM EM RISCO A SOBERANIA NACIONAL”**. Tal exceção é uma de uma séria de exceções que estão expressamente presentes no Art. 23, I a VIII da Lei 12.527/11. Neste sentido, não está correta a opção, por afirmar que inexistem as demais exceções que são expressas no texto da lei.

Posto que, indeferido o recurso.

Fonte:

- Lei 12.527/11.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
24	19	21	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A afirmativa correta, qual seja, “deficiência na execução de obras e de serviços de engenharia que resulte em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança” é texto expresso na alínea “b” do Art. 6º da Lei 14.133/21, estando segundo a lei, e doutrina, dentro da caracterização de superfaturamento. O que foi questionado no item específico.

As demais definições presentes na questão referem-se a outros conceitos: “manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais”. Que é o reajustamento em sentido estrito (Art. 6º, LVIII da Lei 14.133/21); “preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada”. Que é o sobrepreço (Art. 6º, LVI, Lei 14.133/21), que não possui o fator “dano”, e por conseguinte se destacando do superfaturamento; e, “medição de quantidades inferiores às efetivamente executadas ou fornecidas”. Neste caso, o erro está no INFERIORES, sendo que o superfaturamento seria caracterizado exatamente pelo contrário, ou seja, SUPERIORES. (Art. 6º, LVII, “a”, Lei 14.133/21)

Posto que, indeferido o recurso.

Fonte:

- Carvalho, Matheus. Manual de Direito Administrativo. 11ª edição. Salvador. JusPODIVM. 2023.
- Lei 14.133/21.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
26	31	26	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O autor Idalberto Chiavenato afirma que os processos de Manter Pessoas são os processos utilizados para criar condições ambientais e psicológicas satisfatórias para as atividades das pessoas. Incluem administração da cultura organizacional, clima, disciplina, higiene, segurança e qualidade de vida e manutenção de relações sindicais.

Os processos de agregar pessoas são utilizados para incluir novas pessoas na empresa. Podem ser denominados processos de Provisão ou de suprimento de pessoas. Incluem recrutamento e seleção de pessoas.

Já os processos de aplicar Pessoas são conceituados pelo autor como sendo os processos utilizados para desenhar as atividades que as pessoas irão realizar na empresa, orientar e acompanhar seu desempenho. Incluem desenho organizacional e desenho de cargos, análise e descrição de cargos, orientação das pessoas e avaliação do desempenho.

Para os processos de Desenvolver Pessoas, de acordo com o autor, são os processos utilizados para capacitar e incrementar o desenvolvimento profissional e pessoal das pessoas. Incluem seu treinamento e desenvolvimento, gestão do conhecimento e gestão de competências, programa de mudanças e desenvolvimento de carreiras e programas de comunicações e consonância.

Atendendo ao solicitado na questão o processo é o de manter pessoas.

Fonte:

- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. Segunda Edição. São Paulo. Editora Campus. 2005 – Pág. 14 e 15

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
27	30	29	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com os autores GROPELLI e NIKBAKHT todas as afirmativas da questão estão corretas:

- CORRETA =>** O objetivo principal dos administradores financeiros é maximizar a riqueza da empresa ou o preço da ação da empresa. O objetivo secundário é maximizar o lucro por ação.
- CORRETA =>** Esforçando-se para obter lucros ótimos, uma empresa pode negligenciar o risco, ou seja, decisões de investimento baseadas em lucros elevados podem causar o desaparecimento do lucro ou fazê-lo flutuar excessivamente; isso pode levá-la à insolvência ou a uma grande parcela de incerteza.
- CORRETA =>** Os investidores estão procurando por retornos mais elevados possíveis ao menor risco possível. Os credores não querem que a empresa faça mudanças desnecessárias, que poderiam levá-la à insolvência.
- CORRETA =>** Os fatores microeconômicos relacionados à empresa são, principalmente, oferta, demanda e preços.
- CORRETA =>** Os fatores macroeconômicos são de natureza externa e incluem o ciclo dos negócios, a taxa de inflação, tendências na área financeira e mudanças na taxa de câmbio. Para esses macrofatores é essencial que seus prazos e previsões sejam determinados corretamente.

Fonte:

- GROPELLI A.A. e NIKBAKHT, Ehsan – Administração Financeira – São Paulo – Editora Saraiva – 2001 – Pág. 19

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
28	29	31	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Para o autor J. Laurence Gitman, o problema de agência é a probabilidade de que administradores possam colocar metas pessoais à frente de metas da sociedade anônima. As ações ordinárias são conceituadas como a forma mais pura e básica de propriedade de uma sociedade anônima. Já o valor econômico adicionado é uma medida usada por muitas empresas para determinar se um investimento contribui positivamente para a riqueza dos proprietários; calculado ao se

subtrair o custo dos recursos usados para financiar um investimento dos lucros operacionais após os impostos. Para o risco, o autor define como a chance de que os resultados reais possam diferir daqueles esperados.

Fonte:

- GITMAN, Laurence J. – Princípios de Administração Financeira – Essencial – Porto Alegre – Editora Bookman – 2002 – Pág. 47.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
29	28	27	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o autor Idalberto Chiavenato estão corretas as afirmativas:

- I. A avaliação deve cobrir não somente o desempenho dentro do cargo ocupado, como também o alcance de metas e objetivos. Condutas e objetivos devem ser tópicos inseparáveis de avaliação de desempenho.
- II. A avaliação deve enfatizar o indivíduo no cargo e não a impressão a respeito dos hábitos pessoais observados no trabalho. A avaliação deve concentrar-se em uma análise objetiva do desempenho e não em uma avaliação subjetiva de hábitos pessoais. Empenho e desempenho são coisas distintas.
- III. A avaliação deve ser aceita por ambas as partes: avaliador e avaliado. Ambos devem estar de acordo que a avaliação deve trazer algum benefício para a organização e para o funcionário.
- IV. A avaliação de desempenho deve ser utilizada para melhorar a produtividade do indivíduo dentro da organização, tornando-o mais bem equipado para produzir com eficácia e eficiência.

Entretanto, considera incorreta a afirmação de que a avaliação torna-se eficaz quando as pessoas envolvidas a percebem como uma situação de recompensa ou de punição pelo desempenho passado. O autor considera um ponto fraco e não um benefício do processo de avaliação de desempenho, tornando este item incorreto.

Fonte:

- CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. Segunda Edição. São Paulo. Editora Campus. 2005 – Pág. 224

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
31	26	30	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Conforme divulgado no gabarito preliminar a alternativa que se encontra a exceção é a letra C, pois alienação e venda são relacionadas com a movimentação de materiais e não com armazenagem.

A área de armazenagem possui as seguintes atividades: recebimento (controle quantitativo e qualitativo), devolução, estocagem, conservação e embalagem.

Fonte:

- POZO, Hamilton – Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais – Uma abordagem Logística – 4ª Edição – São Paulo – Editora Atlas – 2007 – Pág. 25.

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
32	35	33	35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão trata-se da postura no atendimento, envolvendo um conjunto de características que representam o comportamento ideal de um profissional de atendimento diante de um cliente, seja em contatos presenciais ou a distância. E, para que o serviço seja considerado de excelência, é necessário observar tais posturas. A supracitada questão solicita do candidato que, dentre as alternativas dadas marque quais das posturas, conforme exposto no comando, indica uma das importantes e necessárias ao atendente no atendimento ao público quando apresenta a *“capacidade de realizar atividades que sejam necessárias antes mesmo de serem solicitadas, podendo, ainda, realizar uma ação antes que algo aconteça para ser remediado”*, ou seja, quem age proativamente não espera, se antecipa. Um servidor proativo é atento, sensível, comprometido, ousado, possui bom senso e iniciativa.

Portanto a banca mantém gabarito publicado: C.

Fonte:

- <https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Apostila-1.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
33	34	35	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema trabalho em equipe e é sabido que mais evoluída do que o agrupamento e o grupo, a equipe é um grupo de trabalho cujos membros sabem interagir de forma assertiva e produtiva, somando seus talentos individuais e lidando de forma positiva com suas diferenças, atingindo assim um alto nível de desempenho. Portanto, numa equipe encontramos pessoas com habilidades diferentes para execução de um trabalho em conjunto em busca de um único resultado. Já diferentemente, um grupo, é a união de pessoas em um mesmo ambiente de trabalho, mas que exercem funções diferenciadas e buscam resultados individuais. Destaca-se que numa equipe, existe a formação de pessoas com habilidades diferentes, para execução de um trabalho em conjunto em busca de um único resultado, e precisamos exercer o aprendizado coletivo. As alternativas A, C e D, não caracterizam uma Equipe de Trabalho. Desse modo, o argumento que cita alternativa D, *“compartilhamento de habilidades variadas e aleatórias”*, como correta, não procede, pois compartilhar atividades variadas com habilidades variadas em prol do mesmo objetivo numa equipe de trabalho é exequível, entretanto, executá-las aleatoriamente sem seguir uma ordem para os projetos numa empresa, possivelmente todo acontecimento ou situação, terão resultados não previstos, e, com certeza, também não terão bons resultados.

Uma equipe de trabalho caracteriza-se por apresentar uma sinergia positiva. Ressalta-se que sinergia é o momento em que o todo é maior que a soma das partes. A sinergia representa, numa equipe de trabalho, o estado de duas pessoas ou mais, agindo da mesma forma para atingir um determinado objetivo. Esta sinergia positiva permite que os colaboradores sejam autênticos no trabalho, agregando as suas perspectivas, talentos, estilos de comunicação e experiências únicas de vida. Ainda, importante destacar que, toda equipe é um grupo, mas um grupo pode nunca chegar a ser uma equipe.

A vista disso, a banca mantém gabarito publicado, “B”.

Fonte:

- <https://www.catholicadeanapolis.edu.br/biblioteca/wp-content/uploads/2018/11/Robson-%C3%81vila-e-Sabrina-Couto-A-import%C3%A2ncia-do-trabalho-em-.pdf>
- <https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Apostila-1.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
35	32	34	34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão aborda o tema comportamento interpessoal. E no comando dado, solicita-se que indique **uma dificuldade na dimensão do comportamento interpessoal nas organizações**. O processo de interação humana encontra-se presente nas organizações, e a forma como se dão essas interações influencia os resultados de toda instituição ou empresa. A eficácia do comportamento interpessoal norteia o serviço de atendimento ao público ante os interesses coletivos, sem o risco de comprometer a eficácia, a segurança da realização do serviço do atendimento, e da prestação pública. Importante destacar a realização “eu-eu”, fundamental na interação com os outros; as motivações pessoais e da ideologia, que influem em cada interação interpessoal. A harmonia consigo mesmo, a autoaceitação e a valorização, o bem-estar físico e mental, proporcionam um equilíbrio na relação com o outro. Muitas vezes, as dificuldades que surgem na relação “eu-outro” são causadas pelo não equilíbrio da relação “eu-eu”. Portanto, é fundamental o equilíbrio “eu-eu”, para que se possa estar bem com os outros. Visto isso, considera-se que “cultivar o equilíbrio interior, para que se possa estar bem com os outros”, alternativa D, conforme dispostos nos argumentos, não é uma dificuldade, e sim o que favorece uma relação interpessoal.

Bom Sucesso (2002, p. 29-30) destaca algumas dificuldades mais observadas na dimensão interpessoal. Uma delas, a **dificuldade em ouvir** causa a maioria dos conflitos e acontece em virtude da dificuldade e repulsão que tem-se em ouvir e compreender o outro. Tem-se o hábito de julgar o outro a partir dos próprios valores, esquecendo-se de respeitar as diferenças individuais. A dificuldade em ouvir o outro aumenta, principalmente quando se tem pontos de vista diferentes. Avaliar a equipe a partir dos próprios paradigmas, da maneira de ver o que é certo e errado, não acenando com a possibilidade de considerar o pensamento do outro, sem querer ouvir o que as pessoas pensam. A maioria dos exemplos de grandes corporações aponta para resolução de inúmeros problemas, o saber ouvir, dar espaço para que as pessoas que contribuem com seu trabalho possam trazer soluções para o dia a dia.

O argumento que se refere, a alternativa “A” como correta, também não procede, segundo Bom Sucesso (2002), a dificuldade não é a **“Possuir facilidade em priorizar tarefas,” mas sim ter dificuldade em priorizar tarefas**”. Muitas pessoas se queixam da “falta de tempo”, para realizar suas tarefas. O que muitas vezes se percebe é a grande dificuldade em estabelecer prioridades. Muitas vezes, acumulam-se tarefas, sem avaliar as reais possibilidades de executá-las, ou a dificuldade para dizer “não”, propõem-se a fazer coisas que não é possível cumprir. Para realização das tarefas, saber administrar o tempo é fundamental.

A vista disso, a banca mantém gabarito publicado, “B”.

Fonte:

- BOM SUCESSO, Edina de Paula. Relações Interpessoais e Qualidade de Vida no Trabalho. São Paulo: Qualitymark, 2002.
- <https://www.foar.unesp.br/Home/projetoviverbem/relacoes-interpessoais-e-qualidade-de-vida-no-trabalho.pdf>

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
39	36	38	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a questão possui mais de uma resposta correta. O recurso impetrado é **IMPROCEDENTE**. De acordo com (Cassares, 2000, p.35)

“O acondicionamento tem por objetivo a proteção dos documentos que não se encontram em boas condições ou a proteção daqueles já tratados e recuperados, armazenando-os de forma segura.”

Assim, a afirmativa descrita como acondicionamento é a que preenche corretamente a Lacuna. Diante do exposto, mantenha-se o gabarito divulgado.

Fonte:

- Cassares, Norma Cianflone Como Fazer Conservação Preventiva em Arquivos e Bibliotecas / Norma Cianflone Cassares e Cláudia Moi. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000. 80 p. – (Projeto Como fazer, 5). P35. https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf5.pdf

BRANCA	VERDE	AMARELA	AZUL
40	38	36	39

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Sustenta o recurso que a questão possui erro no enunciado. O recurso impetrado é **IMPROCEDENTE**. De acordo com o Arquivo Nacional (Brasil) Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA (Brasil, 2019, p.10)

“Entende-se por suporte o material no qual são registradas as informações, enquanto formato é o conjunto das características físicas de apresentação, das técnicas de registro e da estrutura de informação e conteúdo de um documento.”

Dessa forma, a questão está de acordo com a literatura de arquivologia. Diante do exposto, mantenha-se a questão e o gabarito divulgado.

Fonte:

- Arquivo Nacional (Brasil) Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal [recurso eletrônico] / Arquivo Nacional – 2. ed., rev. e ampl. – Dados eletrônicos (1 arquivo: 993 kb). – Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. P.10 https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/gestao_de_documentos.pdf

Cargo: Contador

BRANCA
01

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando solicita uma análise dos elementos constitutivos de um texto jornalístico com o objetivo de inferir qual foi o objetivo do autor ao escrever o texto em questão. Nesse caso, é preciso identificar características e estratégias presentes no texto que possam revelar a intenção do autor.

- Alguns elementos constitutivos de um texto jornalístico que podem ser observados são:
- Título: O título geralmente sintetiza o tema abordado no texto e pode indicar o enfoque ou objetivo do autor.
- Estrutura: O texto jornalístico segue uma estrutura padrão, geralmente iniciando com as informações mais relevantes (chamadas de "lead") e seguindo com o desenvolvimento da notícia, apresentando fatos, dados e opiniões.
- Uso de fontes: Os textos jornalísticos costumam citar fontes e especialistas para embasar as informações apresentadas e conferir credibilidade ao texto.
- Tom e estilo: O autor pode adotar diferentes tons e estilos de escrita para transmitir suas ideias e envolver o leitor. Isso inclui o uso de recursos retóricos, como citações, analogias, ironias, entre outros.
- Ao analisar esses elementos, é possível inferir o objetivo do autor ao escrever o texto, levando em consideração a forma como ele apresenta as informações, as escolhas linguísticas e a organização do conteúdo. Essa análise permite compreender se o autor busca informar, persuadir, entreter, criticar ou discutir determinado assunto.

- É importante ressaltar que a inferência do objetivo do autor é baseada na interpretação dos elementos do texto e requer embasamento nas informações apresentadas. Cabe ao leitor analisar criticamente o texto e considerar diferentes perspectivas para chegar a uma conclusão fundamentada sobre o objetivo do autor.

Portanto, analisando o texto fornecido, podemos inferir que o objetivo do autor foi expor o conceito de sindemia, destacando a interação entre o vírus SARS-CoV-2 e outras doenças não transmissíveis, dentro de um contexto social e ambiental marcado pela desigualdade social. O autor não busca criar suspense ou temor no leitor, nem induzir a pensar que a pandemia de Covid-19 é uma sindemia. Além disso, embora haja argumentos presentes no texto, não há uma clara intenção de influenciar a opinião dos leitores sobre o tema. Portanto, a alternativa correta é a B) expor o conceito de sindemia, a partir de um contexto social e ambiental.

Fonte:

- CHAPARRO, M. F. Gêneros jornalísticos e o princípio da objetividade. In: KUNSCH, M. M. K. (org.). **Obtenção: teorias, pesquisas e aplicações**. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.
- GOMES, I. R.; FERREIRA, V. M. Elementos e características do texto jornalístico. In: LIMA, M. M.; GOMES, I. R.; FERREIRA, V. M. (orgs.). **Teoria do Jornalismo: conceitos, métodos e aplicações**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
- MELO, J. M. de. Jornalismo opinativo e objetivo: abordagens e classificações. **Revista de Jornalismo ESPM**, v. 1, n. 2, 2010.

BRANCA
03

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos **ou** em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens; [...].

Conforme menciona o inciso II do art. 10 da Lei Complementar 95, os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos **ou** incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens.

Desse modo, caso um artigo precisasse se desdobrar, seria em parágrafos ou incisos.

Fonte:

- BRASIL. **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm

BRANCA
06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho citado, a autora expressa uma reação irônica em relação às pessoas que criticam constantemente a internet. A expressão "meter o pau" é uma expressão idiomática que significa criticar de forma intensa e negativa. A autora utiliza essa expressão de forma irônica para questionar e ridicularizar a postura daqueles que só sabem criticar a internet.

A ironia é uma figura de linguagem que consiste em expressar o oposto do que se quer dizer, com o intuito de enfatizar uma crítica ou fazer uma observação sarcástica. No contexto apresentado, a autora utiliza a ironia para mostrar seu descontentamento com as críticas exageradas à internet.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.

- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA
10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A escolha do neologismo "cabecencas-para-baixo" no texto pressupõe a ideia de liberdade, que permite ver o mundo de forma diferente. O povo da ilha de Ossevaolep é descrito como andando de cabeça para baixo, vendo tudo ao contrário e refutando a visão normal do mundo. Essa inversão é apresentada como uma característica peculiar desse povo, que vive de forma organizada e aparentemente feliz. O uso do neologismo "cabecencas-para-baixo" sugere que esse povo tem a liberdade de enxergar o mundo de uma perspectiva única e distinta da convencional.

As demais alternativas estão incorretas. A opção A menciona repressão social, que não é evidenciada no texto. A opção B fala em polêmica científica, mas não há indicação de que a escolha do neologismo seja motivo de polêmica entre os cientistas. E a opção C menciona sabedoria gerando indignação entre os cientistas, o que não é mencionado no texto.

Fonte:

- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2006.

BRANCA
11

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão solicita o cálculo do número de maneiras que as 6 pessoas podem se dispor na mesa de modo que um farmacêutico fiscal fique entre dois assistentes administrativos e um assistente administrativo fique entre dois farmacêuticos fiscais. Ao não informar que são maneiras **distintas**, a questão permite duas resoluções:

- 12 maneiras removendo a ordem das cadeiras;
- 72 maneiras mantendo a ordem das cadeiras;

Por permitir duas resoluções, a questão deve ser anulada.

DECISÃO: ANULAR A QUESTÃO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
13

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Denote por R, J e V as denúncias que serão arquivadas por Roberto, José e Vander, respectivamente. De acordo com o princípio de grandezas inversamente proporcionais, tem-se que:

$$\frac{R}{1} = \frac{J}{1} = \frac{V}{1} = k$$

$$\frac{R}{28} = \frac{J}{30} = \frac{V}{54}$$

Pelas relações obtidas anteriormente,

$$R = \frac{k}{28}, J = \frac{k}{30}, V = \frac{k}{54}$$

Sabendo que $R + J + V = 1324$, tem-se que:

$$\frac{k}{28} + \frac{k}{30} + \frac{k}{54} = 1324 \rightarrow k = 15120$$

Logo, Roberto, José e Vander arquivaram $R=15120/28=540$ denúncias, $J=15120/30=504$ denúncias e $V=15120/54 = 280$ denúncias, respectivamente. DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
15

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, as únicas possibilidades possíveis para o resultado final são

Chapas	Possibilidades	
	1	2
1º lugar	42	42
2º lugar	39	38
3º lugar	36	37
4º lugar	35	35
5º lugar	34	34
Total	186	186

Logo, o número de votos do terceiro colocado foi 36 ou 37. Não é possível dizer **necessariamente** qual foi o seu valor. DECISÃO: MANTER O GABARITO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA
19

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

O enunciado da questão traz tema atinente às competências constitucionais distribuídas aos entes políticos. No caso hipotético disposto no enunciado, temos a regulação de tema referente a trânsito e transporte sendo realizado por município. Incorretamente agiu o ente político, pois nos termos do art. 22 da CF/88, compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte. A competência concorrente, disposta no art. 24, além de não trazer em seu rol matéria relativa a trânsito e transporte, também não abarca o ente federativo município. Ademais, as competências tidas como exclusivas são atinentes à União, mas tratam de matérias administrativas e não legislativas. Portanto, a alternativa correta é a de letra A: “o município X não tem competência para legislar sobre trânsito e transporte”.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA
24

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que a assertiva-resposta é falsa, entendendo que o Poder Judiciário não pode definir o valor da multa civil em caso de condenação por ato de improbidade, no que se equivoca. Conforme art. 12, caput da Lei n. 8.429/92, as sanções podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato. Assim, a multa não é líquida e certa, ao contrário, pode nem ser aplicada, a critério do Juiz. Ademais, o Juiz pode, ainda, aumentar a multa civil até o dobro, na forma do § 2º do mesmo artigo. RECURSO IMPROCEDENTE. GABARITO MANTIDO.

Fonte:

- Lei n. 8.429/92.

BRANCA
25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que o gabarito correto é a letra B. Ocorre que tal alternativa já é a opção correta, conforme divulgado no gabarito preliminar. A assertiva “A” é falsa, pois a hipótese narrada configura impedimento e não suspeição. A assertiva “B” é verdadeira, conforme art. 18, II da Lei n. 9.784/99. A assertiva “C” é falsa, pois a comunicação obrigatória é apenas para os casos de impedimento, conforme art. 19 da norma. A assertiva “D” é falsa, pois o grau de parentesco de impedimento alcança até o terceiro grau e primo é parentesco de quarto grau. RECURSO IMPROCEDENTE. GABARITO MANTIDO.

Fonte:

- Lei n. 9.784/99.

BRANCA
27

Recurso Procedente. Questão Anulada.

De acordo com a NBC TG 26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis em atendimento à legislação societária brasileira vigente na data da emissão desta Norma, o Balanço Patrimonial terá a seguinte estrutura:

ATIVO		PASSIVO	
Circulante	4.300,00	Circulante	5.300,00
BCM	1.000,00	Fornecedores	1.100,00
Contas a Receber de Clientes	2.800,00	Salários a Pagar	3.000,00
Perda estimada para crédito de liquidação - duvidosa	200,00	Empréstimos-CP	1.200,00
Estoques	500,00		
Despesas Antecipadas	200,00		
Não Circulante		Não Circulante	11.800,00

	23.000,00		
Realizável a Longo Prazo			
Investimentos		Empréstimos	8.000,00
Imobilizado		Financiamentos	3.800,00
<i>Veículos</i>	<i>30.000,00</i>		
	-		
Depreciação Acum. Veículos	<i>7.000,00</i>	Patrimônio Líquido	15.100,00
		Capital Social	15.000,00
			-
		Ações em Tesouraria	500,00
		Reserva Legal	600,00

A) A letra A está incorreta, pois o valor refere-se ao índice de liquidez corrente. A liquidez total é de 1,60 $(4.300,00 + 23.000,00 / 5.300,00 + 11.800,00)$

B) A letra B está incorreta porque o índice de liquidez corrente é de 0,81 $(4.300,00 / 5.300,00)$. O valor descrito na alternativa é da liquidez geral.

C) A letra C está incorreta, pois o índice de participação de capital de terceiros é de 0,53 $(5.300,00 + 11.800,00 / 5.300,00 + 11.800,00 + 15.100)$.

D) A letra D está também incorreta, pois a composição do endividamento é de 45% $(5.300 / 5.300,00 + 11.800,00)$. Por não ter uma alternativa correta, a banca defere pela anulação da questão.

Fonte:

- DA SILVA, J. P. Análise Financeira das Empresas. São Paulo: Atlas, 2012.

BRANCA
34

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com o MCASP (2021), são etapas da Despesa Orçamentária: Planejamento (fixação, descentralização dos créditos orçamentários, programação orçamentária e financeira, processo de licitação e contratação), Execução (empenho, liquidação, pagamento); e da Receita Orçamentária: Previsão, Lançamento, Arrecadação, Recolhimento.

O enunciado da questão apresenta:

Despesa		Receita	
<i>Prevista</i>	<i>Realizada</i>	<i>Prevista</i>	<i>Empenhada</i>
R\$ 15.000,00	R\$ 12.500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.900,00

Na tabela fornecida houve equivocadamente uma inversão em relação à estrutura do Balanço Orçamentário, que conforme o MCASP (2021) “demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

Entretanto, conforme o referido manual, o Balanço Orçamentário evidenciará como “empenhada” somente as despesas e como “realizada” somente a receita. Nesse sentido, tem-se que o valor de R\$ 12.500,00 refere-se à Receita Realizada e o valor de R\$ 11.900,00 refere-se à Despesa Empenhada, tendo sido invertido o título (Despesa e Receita) na tabela.

Considerando o exposto e sabendo-se dos conceitos de “realização” e “empenho” tem-se que: Receita Realizada (12.500,00) - Receita Prevista (15.000,00) = (R\$ 2.500,00) = queda.

Fonte:

- BRASIL. **Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público.** 9 ed. Brasília, 2021.
- MOTA, G. L. **Curso básico de contabilidade pública.** Brasília: Editora Brasília, 2009.

BRANCA
35

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A mutação patrimonial corresponde a um fato permutativo podendo ser: Mutação Patrimoniais Ativa – proveniente da permuta decorrente de despesas não efetivas; Mutação Passiva – proveniente de permuta decorrente de receitas não efetivas.

Quanto ao impacto na situação líquida patrimonial as receitas classificam-se em: Receita Orçamentária Efetiva – no momento do seu reconhecimento, aumenta a situação líquida patrimonial e constitui-se em fato contábil modificativo aumentativo; e, Receita Não-Efetiva – no momento de seu reconhecimento não altera a situação líquida patrimonial e constitui-se em fato contábil permutativo (BRASIL, 2008). Angélico (1995) e Kohama (2000) corroboram ao afirmar que as receitas não efetivas ou por mutação patrimonial geralmente são as receitas de capital, com exceção das transferências de capital, pois há a entrada de elementos patrimoniais em troca de recursos financeiros (ANGÉLICO, 1995; KOHAMA, 2000).

Atualmente a questão relativa à mutação patrimonial, que antes constituía um registro das Mutações Patrimoniais nas Variações Patrimoniais Ativas ou Passivas e, portanto, integrava as Demonstrações das Variações Patrimoniais, para efeito da apuração do resultado patrimonial, pelas normas atuais, não é mais considerada para essa finalidade. Entretanto, porém, é evidente que a mutação patrimonial continua a existir, somente, não sendo escriturada nas contas de mutação patrimonial integrante das Variações Patrimoniais (KOHAMA, 2016).

Nesse sentido, o comando da questão solicita: “**Considerando somente as informações apresentadas, o valor total das receitas por mutação patrimonial [...]**”, dessa forma, as únicas receitas consideradas por mutação patrimonial são as não-efetivas, tendo-se como única alternativa correta a que corresponde ao somatório das receitas de capital. Ressalta-se que os dados fornecidos pela questão apresentam somente “receitas”.

Portanto, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público.** 9 ed. Brasília, 2021.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA FAZENDA. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual da Receita Nacional:** aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Brasília, 2008.
- KOHAMA, H. **Balanços públicos: teoria e prática.** São Paulo: Atlas, 2000.
- KOHAMA, H. **Contabilidade pública teoria e prática.** 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

BRANCA
36

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A Lei nº. 4.320/64 dispõe que: “Art. 105. [...]O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. § 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. § 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos independa de autorização orçamentária. § 4º O Passivo

Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate [...]”.

De acordo com o MCASP, 2021, **Ativo Financeiro** - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. **Ativo Permanente** - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. **Passivo Financeiro** - Compreende a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. **Passivo Permanente** - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate [...]”. Conforme a estrutura apresentada no MCASP (2021, p. 517) do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, o **Saldo Patrimonial (III)** corresponde à diferença entre **Ativo (I)** e **Passivo (II)**.

Ativo (I)	
Ativo Financeiro	12.600,00
Ativo Permanente	36.600,00
Total do Ativo	49.200,00
Passivo (II)	
Passivo Financeiro	15.600,00
Passivo Permanente	26.700,00
Total do Passivo	42.300,00
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	6.900,00

Fonte: MCASP (2021) – Adaptado

Portanto não tendo sido verificado equívoco ou duplicidade de gabaritos, a questão e o gabarito devem ser mantidos.

Fonte:

- BRASIL. **Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público**. 9 ed. Brasília, 2021.

BRANCA
37

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa D.

Em conformidade com a Resolução CFC nº. 1.366/11 – NBC T 16.11, o Sistema de Informações de Custos do Setor Público (SICSP) estrutura-se na definição de três conceitos: sistema de acumulação de custos, sistema de custeio e método de custeio.

O Sistema de acumulação de custos no setor público “corresponde à forma como os custos são acumulados e apropriados aos bens e serviços e outros objetos de custos e está relacionado ao fluxo físico e real da produção. Os sistemas de acumulação de custos no setor público ocorrem por ordem de serviço ou produção e de forma contínua. Por ordem de serviço ou produção é o sistema de acumulação que compreende especificações predeterminadas do serviço ou produto demandado, com tempo de duração limitado [...] De forma contínua é o sistema de acumulação que compreende demandas de caráter continuado e são acumuladas ao longo do tempo” (CFC, 2011). O Sistema de custeio “está associado ao modelo de mensuração e desse modo podem ser custeados os diversos agentes de acumulação de acordo com diferentes unidades de medida, dependendo das necessidades dos tomadores de decisões” (CFC, 2011). O sistema de custeio no setor público assenta-se nas seguintes unidades de medida: custo histórico; custo-corrente; custo estimado; e custo padrão. O “Método de custeio se refere ao método de apropriação de custos e está associado ao processo de identificação e associação do custo ao objeto que está sendo custeado” (CFC, 2011). Os principais são: custeio direto, custeio variável, custeio por absorção, custeio pleno e custeio por atividade.

A correta aplicação dos conceitos e classificação dos elementos do SICSP, possibilitam a resolução da questão, pois os distratores apresentados são inválidos conforme a NBC T 16.11: Alternativa A) Método de custeio por custo histórico - custo histórico corresponde a um sistema de custeio, sendo uma alternativa inválida; Alternativa B) Método de custeio por ordem contínua - por ordem contínua corresponde a um sistema de acumulação de custos, sendo uma alternativa inválida; Alternativa C) Sistema de acumulação por custeio direto - custeio direto corresponde a um método de custeio, sendo uma alternativa inválida; e, Alternativa D) Sistema de acumulação de ordem de serviço ou produção - “As ordens são mais adequadas para tratamento dos custos de investimentos e de projetos específicos, por exemplo, as obras e benfeitorias” (CFC, 2011).

Portanto, o gabarito da questão deve ser alterado para alternativa D.

- Fonte:
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade. **Resolução CFC nº. 1.366 de 25 de novembro de 2011.** Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

Cargo: Farmacêutico Fiscal

BRANCA	VERDE
01	07

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O comando solicita uma análise dos elementos constitutivos de um texto jornalístico com o objetivo de inferir qual foi o objetivo do autor ao escrever o texto em questão. Nesse caso, é preciso identificar características e estratégias presentes no texto que possam revelar a intenção do autor.

- Alguns elementos constitutivos de um texto jornalístico que podem ser observados são:
- Título: O título geralmente sintetiza o tema abordado no texto e pode indicar o enfoque ou objetivo do autor.
- Estrutura: O texto jornalístico segue uma estrutura padrão, geralmente iniciando com as informações mais relevantes (chamadas de "lead") e seguindo com o desenvolvimento da notícia, apresentando fatos, dados e opiniões.
- Uso de fontes: Os textos jornalísticos costumam citar fontes e especialistas para embasar as informações apresentadas e conferir credibilidade ao texto.
- Tom e estilo: O autor pode adotar diferentes tons e estilos de escrita para transmitir suas ideias e envolver o leitor. Isso inclui o uso de recursos retóricos, como citações, analogias, ironias, entre outros.
- Ao analisar esses elementos, é possível inferir o objetivo do autor ao escrever o texto, levando em consideração a forma como ele apresenta as informações, as escolhas linguísticas e a organização do conteúdo. Essa análise permite compreender se o autor busca informar, persuadir, entreter, criticar ou discutir determinado assunto.
- É importante ressaltar que a inferência do objetivo do autor é baseada na interpretação dos elementos do texto e requer embasamento nas informações apresentadas. Cabe ao leitor analisar criticamente o texto e considerar diferentes perspectivas para chegar a uma conclusão fundamentada sobre o objetivo do autor.

Portanto, analisando o texto fornecido, podemos inferir que o objetivo do autor foi expor o conceito de sindemia, destacando a interação entre o vírus SARS-CoV-2 e outras doenças não transmissíveis, dentro de um contexto social e ambiental marcado pela desigualdade social. O autor não busca criar suspense ou temor no leitor, nem induzir a pensar que a pandemia de Covid-19 é uma sindemia. Além disso, embora haja argumentos presentes no texto, não há uma clara intenção de influenciar a opinião dos leitores sobre o tema. Portanto, a alternativa correta é a B) expor o conceito de sindemia, a partir de um contexto social e ambiental.

Fonte:

- CHAPARRO, M. F. Gêneros jornalísticos e o princípio da objetividade. In: KUNSCH, M. M. K. (org.). **Obtenção: teorias, pesquisas e aplicações**. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.
- GOMES, I. R.; FERREIRA, V. M. Elementos e características do texto jornalístico. In: LIMA, M. M.; GOMES, I. R.; FERREIRA, V. M. (orgs.). **Teoria do Jornalismo: conceitos, métodos e aplicações**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.
- MELO, J. M. de. Jornalismo opinativo e objetivo: abordagens e classificações. **Revista de Jornalismo ESPM**, v. 1, n. 2, 2010.

BRANCA	VERDE
02	08

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho citado, "Todas as nossas intervenções se concentraram em cortar as rotas de transmissão viral para controlar a disseminação do patógeno", o pronome "se" está sendo utilizado como pronome reflexivo, indicando que as intervenções foram realizadas pelo próprio sujeito das ações. Nesse caso, o pronome "se" está se referindo ao sujeito "nossas intervenções" e indica que as intervenções se concentraram em cortar as rotas de transmissão viral.

A função sintática desempenhada pelo pronome "se" nesse contexto é a de pronome reflexivo, e não de complemento verbal. Ele não está complementando um verbo específico, mas sim indicando uma ação realizada pelo próprio sujeito. Portanto, a resposta correta é a letra A, pois a preposição "em" no trecho tem valor semântico de fim, destinação, indicando que as intervenções se concentraram com o objetivo de cortar as rotas de transmissão viral e controlar a disseminação do patógeno.

Assim, a única resposta correta é que afirma ser a preposição "em" utilizada com o sentido de indicar o objetivo ou a finalidade das intervenções mencionadas. Ela estabelece uma relação de destino, direcionamento ou finalidade em relação à ação expressa pelo verbo "concentraram". Nesse contexto, as intervenções visam cortar as rotas de transmissão viral com o objetivo específico de controlar a disseminação do patógeno.

Essa interpretação é reforçada pelo contexto do texto, que trata das estratégias adotadas para lidar com a Covid-19 e controlar a propagação da doença. O uso da preposição "em" nesse sentido é comum na língua portuguesa, indicando a finalidade ou o propósito de uma ação.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA	VERDE
03	03

Recurso Procedente. Questão Anulada.

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

I - a unidade básica de articulação será o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste;

II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos **ou** em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens; [...].

Conforme menciona o inciso II do art. 10 da Lei Complementar 95, os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos **ou** incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens.

Desse modo, caso um artigo precisasse se desdobrar, seria em parágrafos ou incisos.

Fonte:

- BRASIL. **Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp95.htm

BRANCA	VERDE
04	02

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No texto apresentado, todas as ocorrências de crase se dão pelo mesmo motivo, que é a fusão da preposição "a" com os artigos definidos femininos "a". Essa fusão ocorre quando há a regência de determinados verbos e substantivos, que exigem a preposição "a" antes de um termo feminino que, por sua vez, exige o artigo definido feminino "a".

No trecho "assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária", todas as ocorrências de crase são resultantes dessa fusão entre a preposição "a" e os artigos definidos femininos "a", que acompanham os substantivos femininos que os seguem.

Dessa forma, todas as ocorrências de crase no texto ocorrem pelo mesmo motivo, que é a regência verbal ou nominal que exige a preposição "a" seguida de um termo feminino com artigo definido feminino.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática.** 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA	VERDE
05	04

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No miniconto apresentado, o uso dos dois pontos após a frase "A CHUVA MOLHOU AS NOTÍCIAS" indica uma informação implícita, que complementa o sentido da frase anterior. Os dois pontos nesse contexto são utilizados para introduzir uma explicação ou esclarecimento sobre a afirmação anterior, dando continuidade à ideia.

Nesse caso específico, os dois pontos são utilizados para indicar que a chuva molhou as notícias, o que, por sua vez, pode ser interpretado como uma explicação para o fato de o jornal ter surgido por baixo da porta todos os dias na mesma hora. A informação implícita é que a chuva ter molhado as notícias pode ter causado algum problema ou impedido a entrega do jornal de forma usual.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática.** 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA	VERDE
06	06

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No trecho citado, a autora expressa uma reação irônica em relação às pessoas que criticam constantemente a internet. A expressão "meter o pau" é uma expressão idiomática que significa criticar de forma intensa e negativa. A autora utiliza essa expressão de forma irônica para questionar e ridicularizar a postura daqueles que só sabem criticar a internet. A ironia é uma figura de linguagem que consiste em expressar o oposto do que se quer dizer, com o intuito de enfatizar uma crítica ou fazer uma observação sarcástica. No contexto apresentado, a autora utiliza a ironia para mostrar seu descontentamento com as críticas exageradas à internet.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.
- FARACO, Carlos Emílio; MOURA, Francisco Marto de. **Gramática**. 24. ed. São Paulo: Ática, 2017.

BRANCA	VERDE
08	10

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

No miniconto apresentado, a escolha de palavras do mesmo campo semântico, como "liquidação", "pendurada em cabide", "lançamentos", "modelos", "estoque", "preço", "loja" e "compra", contribui para reforçar a metáfora de que a esposa é tratada como uma mercadoria. Essas palavras estão relacionadas ao contexto de consumo, com ênfase na ideia de compra e venda de produtos, o que reforça a concepção da mulher como objeto ou posse.

Fonte:

- BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2021.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2013.

BRANCA	VERDE
09	09

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A campanha publicitária tem como objetivo conscientizar a população sobre seus deveres no trânsito, ou seja, transmitir a importância de adotar comportamentos seguros e responsáveis ao dirigir. Isso é evidenciado pela função apelativa da linguagem, que busca persuadir e sensibilizar o público-alvo para a adoção de comportamentos adequados no trânsito. As demais alternativas estão incorretas porque não abordam corretamente a função social da campanha publicitária em questão. A opção A menciona coibir violações de direitos no trânsito, que pode ser uma consequência da conscientização, mas não é o objetivo principal da campanha. A opção C fala em divulgar políticas sociais de combate à violência no trânsito, o que também não é o foco da campanha em questão. E a opção D menciona propagar a imagem positiva da Secretaria de Segurança Pública, o que não está relacionado ao objetivo da campanha de conscientização no trânsito.

Fonte:

- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2006.

BRANCA	VERDE
10	05

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A escolha do neologismo "cabecences-para-baixo" no texto pressupõe a ideia de liberdade, que permite ver o mundo de forma diferente. O povo da ilha de Ossevaolep é descrito como andando de cabeça para baixo, vendo tudo ao contrário e refutando a visão normal do mundo. Essa inversão é apresentada como uma característica peculiar desse povo, que vive de forma organizada e aparentemente feliz. O uso do neologismo "cabecences-para-baixo" sugere que esse povo tem a liberdade de enxergar o mundo de uma perspectiva única e distinta da convencional.

As demais alternativas estão incorretas. A opção A menciona repressão social, que não é evidenciada no texto. A opção B fala em polêmica científica, mas não há indicação de que a escolha do neologismo seja motivo de polêmica entre os cientistas. E a opção C menciona sabedoria gerando indignação entre os cientistas, o que não é mencionado no texto.

Fonte:

- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** São Paulo: Ática, 2006.

BRANCA	VERDE
11	13

Recurso Procedente. Questão Anulada.

A questão solicita o cálculo do número de maneiras que as 6 pessoas podem se dispor na mesa de modo que um farmacêutico fiscal fique entre dois assistentes administrativos e um assistente administrativo fique entre dois farmacêuticos fiscais. Ao não informar que são maneiras **distintas**, a questão permite duas resoluções:

- 12 maneiras removendo a ordem das cadeiras;
- 72 maneiras mantendo a ordem das cadeiras;

Por permitir duas resoluções, a questão deve ser anulada.

DECISÃO: ANULAR A QUESTÃO.

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo.** Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
15	14

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

De acordo com as informações do enunciado, as únicas possibilidades possíveis para o resultado final são

Chapas	Possibilidades	
	1	2
1º lugar	42	42
2º lugar	39	38
3º lugar	36	37
4º lugar	35	35
5º lugar	34	34
Total	186	186

Logo, o número de votos do terceiro colocado foi 36 ou 37. Não é possível dizer **necessariamente** qual foi o seu valor.

DECISÃO: MANTER O GABARITO

Fonte:

- MORGADO, Augusto C. **Raciocínio Lógico-Quantitativo**. Elsevier Brasil, 2008.

BRANCA	VERDE
16	21

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos da lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, especificamente nos art. 58 a 59, é direito do servidor público o pagamento de diárias quando afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, que fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinária com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento. A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias. Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias.

Fonte:

- Lei 8.112/90. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm.

BRANCA	VERDE
17	25

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Nos termos da lei 8.112/90, a partir do art. 81, temos as hipóteses legais em que será concedida licença ao servidor. Dentre elas, no inciso I, encontra-se a licença por motivo de doença em pessoa da família. O dispositivo legal determina que a sua concessão será precedida de exame por perícia médica oficial e que, durante o período de afastamento, o servidor não poderá exercer atividade remunerada. Ademais, a licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário. O art. 83, § 2º estipula que a licença por motivo de doença em pessoa da família poderá ser concedida a cada período de doze meses, por até sessenta dias mantida a remuneração e por até noventa dias, sem remuneração.

Fonte:

- Lei 8.112/90. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm.

BRANCA	VERDE
18	22

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 12 da Constituição Federal regulamenta o direito fundamental de nacionalidade. O enunciado da questão aborda a situação de Vanessa, brasileira naturalizada, que se casa com José, irlandês que trabalha para o governo da Inglaterra. Grávida, viaja para o Brasil, onde nasce sua filha, Joana. Pelo disposto no art. 12 da CF/88, Joana é brasileira nata, pois nascida em território brasileiro. Não há exceção que abarque Joana, pois, embora José esteja no Brasil em missão oficial, este não o faz a serviço de seu país. Ademais, Joana é filha de brasileira. Veja que o texto da constituição não faz distinção em relação a filhos de brasileiros natos ou naturalizados, portanto, perfeitamente possível que Joana seja brasileira nata por critério sanguíneo, previsto no art. 12, inc. I, c da CF/88. Sendo assim, ainda que Joana nascesse no exterior, o fato de ser filha de brasileira autorizaria que ela fosse considerada brasileira nata nos termos do dispositivo

constitucional. A resposta correta está na alternativa A, pois, sendo brasileira nata, Joana poderá se candidatar ao Cargo de Presidente, que assim privativo é de tais brasileiros, nos termos do art. 12, § 3º da CF/88.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE
19	24

Recurso Procedente. Gabarito alterado para alternativa A.

O enunciado da questão traz tema atinente às competências constitucionais distribuídas aos entes políticos. No caso hipotético disposto no enunciado, temos a regulação de tema referente a trânsito e transporte sendo realizado por município. Incorretamente agiu o ente político, pois nos termos do art. 22 da CF/88, compete privativamente à União legislar sobre trânsito e transporte. A competência concorrente, disposta no art. 24, além de não trazer em seu rol matéria relativa a trânsito e transporte, também não abarca o ente federativo município. Ademais, as competências tidas como exclusivas são atinentes à União, mas tratam de matérias administrativas e não legislativas. Portanto, a alternativa correta é a de letra A: “o município X não tem competência para legislar sobre trânsito e transporte”.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE
20	23

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O art. 37 da CF/88, ao tratar do tema Administração Pública, prevê no § 4º a possibilidade de responsabilização dos agentes públicos estatais, estabelecendo que os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível. No caso hipotético abordado no enunciado da questão, temos a configuração de conduta que configura ato de improbidade administrativa praticada por Rômulo, servidor público federal. Nesse sentido, dentre as sanções constitucionalmente previstas, não está a de cassação dos direitos políticos. O próprio art. 15 da CF/88, ao tratar dos direitos políticos, faz vedação expressa à cassação de direitos políticos, sendo permitida a sua suspensão nos casos de improbidade administrativa.

Fonte:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

BRANCA	VERDE
23	19

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que a assertiva B possa estar falsa, porque a Lei de Acesso a Informação não menciona a possibilidade de cobrança de custo de reprografia, no que se equivoca, pois o art. 13, parágrafo único expressamente menciona que o curso de reprografia se dá às expensas do cidadão. RECURSO IMPROCEDENTE. GABARITO MANTIDO.

Fonte:

- Lei n. 8.429/92.

BRANCA	VERDE
25	20

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

O candidato sustenta que o gabarito correto é a letra B. Ocorre que tal alternativa já é a opção correta, conforme divulgado no gabarito preliminar. A assertiva “A” é falsa, pois a hipótese narrada configura impedimento e não suspeição. A assertiva “B” é verdadeira, conforme art. 18, II da Lei n. 9.784/99. A assertiva “C” é falsa, pois a comunicação obrigatória é apenas para os casos de impedimento, conforme art. 19 da norma. A assertiva “D” é falsa, pois o grau de parentesco de impedimento alcança até o terceiro grau e primo é parentesco de quarto grau. RECURSO IMPROCEDENTE. GABARITO MANTIDO.

Fonte:

- Lei n. 9.784/99.

BRANCA	VERDE
26	26

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal dispõe que há ausência de conteúdo programático, argumentando que a questão relacionada à Rename não está prevista no conteúdo programático. Contudo, a implementação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), bem como sua atualização regular, é uma das ações previstas tanto na Política Nacional de Medicamentos quanto na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, sendo considerada importante instrumento racionalizador e promotor do uso racional de medicamentos. Portanto, trata-se de conteúdo relacionado à “Política de Saúde, Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica”, previsto no Edital. Portanto, os membros da banca julgam que o recurso é improcedente e mantém o gabarito.

Fonte:

- BERMUDEZ, J. A. Z. et al. Desafios do acesso a medicamentos no Brasil. Rio de Janeiro: Edições Livres. 2020. 190 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME 2022. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 181 p. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/publicacoes/2022/1-rewrite-2022.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRANCA	VERDE
27	27

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a questão relacionada à prescrição e monitoramento da farmacoterapia com antirretrovirais para profilaxia pré-exposição (PrEP) e pós-exposição (PEP) ao HIV, não está prevista no conteúdo programático e, solicita que a questão seja anulada. No entanto, os membros da banca julgam que o objetivo da questão não foi abordar a Resolução CFF n° 713 de 2021 mas, outrossim, abordar atualidades sobre a área farmacêutica, relacionadas às políticas de saúde, de medicamentos e da assistência farmacêutica. Desde março de 2023, a revogação do Ofício Nº 28/2022 que impedia o farmacêutico de prescrever as profilaxias PrEP e PEP segue sendo amplamente divulgada pelo Conselho Federal de Farmácia e pelos respectivos Conselhos Regionais, incluindo o de Minas Gerais.

De outra forma, afirmam que há erro na divulgação do gabarito e que a resposta correta é a letra A, pois, ambas as asserções são falsas. No entanto, ambas são corretas e uma justifica a outra. É permitido ao farmacêutico, no âmbito dos serviços públicos de saúde e em todo o território nacional, prescrever antirretrovirais e monitorar a farmacoterapia na profilaxia pré-exposição (PrEP) e pós-exposição (PEP) ao HIV, conforme Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas, desde que disponha de estrutura necessária e tenha recebido capacitação adequada a respeito, nos moldes da Resolução CFF N° 713 de novembro de 2021. No contexto do presente certame, o conteúdo é abordado em atualidades sobre a área farmacêutica, relacionadas às políticas de saúde, de medicamentos e da assistência farmacêutica. Portanto, os membros da banca julgam que os recursos são improcedentes e mantêm o gabarito.

Fonte:

- CFF. Farmacêuticos podem prescrever Profilaxias Pré e Pós-Exposição ao HIV (PrEP ou PEP). Disponível em: <<https://site.cff.org.br/noticia/fato-ou-fake/27/03/2023/farmaceuticos-podem-prescrever-profilaxias-pre-e-pos-exposicao-ao-hiv-prep-ou-pep>>. Acesso em: 16 abr. 2023.
- CRFMG. Farmacêuticos podem retomar prescrição das profilaxias PrEP e PEP. Disponível em: <<https://www.crfmg.org.br/site/Noticias/farmaceuticos-podem-retomar-prescricao-das-profilaxias-prep-e-pep>>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRANCA	VERDE
28	30

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que a temática da questão não está prevista no conteúdo programático do certame e, solicita que a questão seja anulada. Assim, citam ainda as Portarias de consolidação dos Componentes da Assistência Farmacêutica e o elenco de medicamentos contemplados nos componentes, previstos na Rename. Finalmente, sustenta ainda que a Rename não faz parte do conteúdo programático. Contudo, a implementação da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), bem como sua atualização regular, é uma das ações previstas tanto na Política Nacional de Medicamentos quanto na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, sendo considerada importante instrumento racionalizador e promotor do uso racional de medicamentos. Portanto, trata-se de conteúdo relacionado à “Política de Saúde, Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica”, previsto no Edital. Neste cenário, a alternativa correta é dada na letra B, pois, segundo a Rename 2022, o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica se destina ao acesso dos medicamentos e insumos destinados aos agravos com potencial de impacto endêmico e às condições de saúde caracterizadas como doenças negligenciadas, que estão correlacionadas com a precariedade das condições socioeconômicas de um nicho específico da sociedade, entre os quais, aqueles do programa IST/aids. Assim, os membros da banca julgam que os recursos são improcedentes e mantêm o gabarito.

Fonte:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME 2022. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 181 p. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/daf/publicacoes/2022/1-rewrite-2022.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRANCA	VERDE
29	28

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais dispõem que há mais de uma resposta correta. Sustenta ainda que “qualquer um dos conselhos regionais podem conceder registro para funcionamento de consultório farmacêutico” e que, “segundo a Resolução N° 720, de 24 de fevereiro de 2022, a única condição é de que seja o CRF da jurisdição do profissional”. De acordo com a referida Resolução citada (a Resolução N° 720, de 24 de fevereiro de 2022), a Certidão de Regularidade deverá ser solicitada na jurisdição do município no qual o consultório vai funcionar. A Certidão de regularidade não equivale ao registro do profissional junto ao conselho. Por outro lado, sustenta ainda que é dito na alternativa C que “é facultada a

declaração ao Conselho Regional do horário de assistência no consultório farmacêutico...". No entanto, a questão C diz claramente que: "É facultada a declaração ao Conselho Regional do horário de assistência no consultório farmacêutico, uma vez que a realização de atividades, serviços e procedimentos, está condicionada à presença do profissional", como deixa claro a Resolução Nº 720, de 24 de fevereiro de 2022, em concordância com esta.

Portanto, os membros da banca julgam que os recursos são improcedentes e mantêm o gabarito.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 720, de 24 de fevereiro de 2022. Dispõe sobre o registro, nos Conselhos Regionais de Farmácia, de clínicas e de consultórios farmacêuticos, e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-720-de-24-de-fevereiro-de-2022-382694485>>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRANCA	VERDE
30	29

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal dispõe que a questão não possui uma resposta correta, alegando que o item I é incorreto, sendo que o aviamento ou não da receita se dará mediante a justificativa do farmacêutico. Em I, embora seja preciso que a(o) profissional use dos seus conhecimentos e avalie se a prescrição está correta ou não, informando ao paciente o motivo para não dispensá-la em casos de inconsistências, a emissão ou não de justificativa não é julgada no referido item. Portanto, somente são incorretos os itens II e III: em II, a intercambialidade deve ser realizada mediante conhecimento e aceitação do usuário e, em III, não é permitido a divulgação de serviços e veiculação de propagandas e promoções de medicamentos. Portanto, os membros da banca julgam que o recurso é improcedente e mantêm o gabarito.

Fonte:

- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 724, de 29 de abril de 2022. Dispõe sobre o Código de Ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/BOLETIM/125/file.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRANCA	VERDE
31	34

Recurso Procedente. Questão Anulada.

As razões recursais sustentam que o tema da questão não está previsto como conteúdo programático do certame e solicita que a questão seja anulada. Contudo, trata-se da Resolução CFF Nº 700, de 29 janeiro de 2021. Embora previsto, os membros da banca consideram que a grafia da alternativa C "[...] entre os PAFs de 1 e 4 [...]" prejudicou a correta interpretação da questão e, portanto, julgam que os recursos são procedentes e julgam legítimos o pleito de anular a questão.

Fonte:

- CFF. Resolução nº 700, de 29 janeiro de 2021. Regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2021/Boletim/049/file.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRANCA	VERDE
32	31

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

As razões recursais sustentam que há erro na divulgação do gabarito e solicita revisão deste. A letra B é incorreta, pois, não pode haver procedimentos de intercambialidade em casos de ausência de um responsável técnico, uma vez que esta atividade é privativa. Em C, para fins de definição do perfil, são consideradas todas as constatações de presenças e ausências de um ou mais profissionais responsáveis e, são consideradas todas as ausências, mesmo as justificadas. Em D, o prazo de 5 úteis é contado a partir da emissão do termo de infração pelo fiscal. O termo de ciência e notificação do auto de infração é emitido pelo respectivo Conselho Regional. Somente a alternativa A está correta, segundo a Resolução CFF 700/2021.

Portanto, os membros da banca julgam que os recursos são improcedentes e mantêm o gabarito.

Fonte:

- CFF. Resolução nº 700, de 29 janeiro de 2021. Regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2021/Boletim/049/file.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2023.
- CFF. Resolução nº 724, de 29 de abril de 2022. Dispõe sobre o Código de Ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares. Disponível em: <<https://sindusfarma.org.br/uploads/files/8e1f-diego-silva/2022/BOLETIM/125/file.pdf>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

BRANCA	VERDE
35	32

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A razão recursal sustenta que há erro na divulgação do gabarito e solicita que as alternativas sejam revistas. A única alternativa incorreta é dada na letra A, pois, a aplicação de cálculos de correção e do fator de equivalência é atividade passível de fiscalização conforme previsto na Resolução Nº 625 de 14 de julho de 2016 do CFF. A classificação das salas com relação ao número de partículas não foi objeto de julgamento na questão e, com relação à manipulação de estéreis, a água para preparação destes medicamentos em farmácias magistrais deve ser analisada imediatamente antes do uso na manipulação para pesquisa da condutividade e de endotoxinas bacterianas. Portanto, os membros da banca julgam que o recurso é improcedente e mantêm o gabarito.

Fonte:

- BRASIL. Resolução RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007. Dispõe sobre boas práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinais para uso humano em farmácias. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html>. Acesso em: 16 abr. 2023.
- CFF. Resolução nº 625 de 14 de julho de 2016. Determina a aplicação dos cálculos de correções em insumos utilizados nas preparações farmacêuticas dentro da competência e âmbito do farmacêutico e dá outras providências. Disponível em: < <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=326337>>. Acesso em: 16 abr. 2023.

BRANCA	VERDE
36	37

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Cumpra esclarecer que não há qualquer incorreção na definição fornecida e que o termo “computadorizado” tem o mesmo sentido de “informatizado” e que a designação “controlados” é reportado na própria definição da sigla SNGPC, conforme demonstrado a seguir:

*Art. 4º. XIII - Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos **Controlados** (SNGPC): instrumento informatizado para captura e tratamento de dados sobre produção, comércio e uso de substâncias ou medicamentos. (Grifo nosso; BRASIL, 2021).*

Fonte:

- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021. Brasília, DF, 2021.

BRANCA	VERDE
39	38

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Lei está vigente e encontra-se prevista no conteúdo programático do certame, sendo esta banca imparcial sobre seu conteúdo. As abordagens tratadas na referida questão estão expressas na Lei citada no enunciado da questão, a qual deverá ser consultada como universo único para qualquer tipo de fundamentação/argumentação da questão. Os trechos do texto legal encontram-se apresentados a seguir:

Art. 4º - Os produtos destinados ao uso infantil não poderão conter substâncias cáusticas ou irritantes, terão embalagens isentas de partes contundentes e não poderão ser apresentados sob a forma de aerossol.

Art. 5. § 3º - Comprovada a colidência de marcas, deverá ser requerida a modificação do nome ou designação do produto, no prazo de 90 (noventa) dias da data da publicação do despacho no "Diário Oficial" da União, sob pena de indeferimento do registro.

***Parágrafo único.** É atribuição exclusiva do Ministério da Saúde o registro e a permissão do uso dos medicamentos, bem como a aprovação ou exigência de modificação dos seus componentes. (Grifo nosso, BRASIL, 1976)*

Fonte:

- BRASIL. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras

III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supraelencadas.

Publique-se,

21 de junho de 2023
INSTITUTO CONSULPLAN